

MEC
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

INFOCAPES

Boletim Informativo Vol. 6, Nº 1, janeiro/março 1998

Presidente da República
Fernando Henrique Cardoso

Ministro da Educação e do Desporto
Paulo Renato Souza

Presidente da Fundação CAPES
Abílio Afonso Baeta Neves

O boletim Informativo é uma publicação técnica, editado pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que se define como um veículo de divulgação das atividades do órgão e de difusão e debate de idéias sobre a pós-graduação. É também um espaço aberto à comunidade acadêmica para manifestar-se sobre temas

Editor Responsável

Fernando Spagnolo – Coord. Geral – CED

Conselho Editorial

Jacira Felipe Beltrão – DPR

Nélio Carlos de Alarcão – DAD

Sandra Mara Carvalho de Freitas – DAV

Sílvia Maria Velho – GPR

NOTA: Todos os artigos assinados são de responsabilidade exclusiva de seus autores, não refletindo, necessariamente, a opinião desta agência.

Permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte.

INFOCAPES -Boletim Informativo da CAPES
Vol.6 - Nº 1 - Brasília CAPES, 1998

Trimestral

ISSN 0104-415X

1. EDUCAÇÃO SUPERIOR I. Fundação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de
Nível Superior

CDU 378

relacionados com a formação de recursos humanos de alto nível. Divulga documentos que discutem políticas adotadas pela CAPES, estudos e dados sobre a pós-graduação, novidades, comunicados de interesse das instituições de ensino superior. Na seção “CAPES Responde” divulgam-se perguntas dos leitores e respostas da CAPES.

Equipe Técnica Editorial:

Distribuição e Cadastro de Assinaturas

Catarina Glória de Araújo Neves – ACD

Composição Gráfica

Astrogildo Brasil – ACD

Apoio Editorial

Antonio Newton da Rocha Pimenta – CED

Yuri Lopes Zinn – CED

Projeto Gráfico

Modonovo Design Ltda.

Periodicidade

trimestral

Tiragem

4.000 exemplares

Endereço para correspondência:

CAPES

Coordenação de Estudos e Divulgação Científica
(CED)

Ministério da Educação e do Desporto

Anexo II - 2º andar - Tel. (061) 410-8866

70 047-900 - Brasília – DF

e-mail – ced@capes.gov.br

ISSN 0104 - 415X

Bol.Inf., Brasília, V.6, Nº1, p.00-00 jan/mar 1998

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
ESTUDOS E DADOS	5
Condições de estudo e trabalho dos bolsistas da CAPES no exterior em 1997 <i>Fernando Spagnolo e Yuri Lopes Zinn</i>	
DOCUMENTOS	12
1º Plano Nacional de Pós-Graduação - 1975	
OPINIÃO	51
O mais e o menos do mestrado brasileiro <i>Fernando Spagnolo</i>	
INFORMES CAPES	55
Programa de Apoio à Pós-Graduação – PROAP – Edital 01/1998	55
Programa de Fomento à Pós-Graduação – PROF	55
XXXIX Reunião do Conselho Técnico-Científico - 12/02/98	55
XII Reunião do Conselho Superior - 03/03/1998	56
CAPES RESPONDE	59

APRESENTAÇÃO

A CAPES mantinha, em 1997, um número superior a 1.500 bolsistas de pós-graduação no exterior, que constituem segmento importante do contingente total de bolsistas da Agência. Com o intuito de aperfeiçoar seu conhecimento sobre as atividades que os mesmos desenvolvem no exterior, e também obter informações sobre a qualidade das instituições e cursos receptores de seus bolsistas, a CAPES, por meio da Coordenadoria de Estudos e Divulgação, empreendeu uma pesquisa de opinião entre os bolsistas ativos no exterior. Os resultados do levantamento das Condições de Estudo e Trabalho dos Bolsistas no Exterior (CETBEX) são apresentados na seção Estudos e Dados deste número. Ao lado do Programa de Acompanhamento dos Ex-Bolsistas no Exterior (PAEBEX), esse estudo pode ser uma relevante fonte de informação para, entre outras finalidades, orientar o candidato a uma bolsa de pós-graduação, bem como fornecer à Agência subsídios para o aperfeiçoamento do desempenho de suas funções.

Neste momento em que está em discussão o IV PNPG, e com o intuito de divulgação de subsídios à comunidade acadêmica, é republicado, na seção Documentos, o I Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG), lançado em 1975. Com o mesmo fim, nos próximos dois números, serão republicados o II e III Planos. Esses documentos contêm, além da formulação de objetivos e diretrizes, informações, agora históricas, sobre os passos iniciais da pós-graduação, os desafios que então se apresentavam, e outros dados úteis para estudos sobre este nível de educação no Brasil.

Atingido o nível atual de consolidação da pós-graduação, a CAPES tem mostrado interesse em acompanhar e fomentar o debate e definir diretrizes para uma modalidade alternativa de mestrado. Essa modalidade, voltada para o aprimoramento da formação profissional, teria um caráter de terminalidade, quanto ao grau obtido pelo concluinte, e o objetivo claro de preparo de recursos humanos qualificados para as progressivas exigências das empresas, do setor público e das atividades profissionais não docentes e não ligadas à pesquisa. A discussão de novas perspectivas e orientação para o mestrado é o tema da seção Opinião.

A seção INFORMES CAPES dá conhecimento das condições e finalidades a serem observadas nas propostas das instituições ao Programa de Apoio à Pós-Graduação - PROAP, e apresenta, sinteticamente, o objetivo e critérios de seleção das primeiras IES participantes do Programa de Fomento à Pós-Graduação - PROF. Publicam-se, também, nesta seção, um resumo dos principais assuntos tratados na reunião de 12/02/98 do Conselho Técnico-Científico e na reunião de 03/03/98 do Conselho Superior da CAPES.

ESTUDOS E DADOS

CONDIÇÕES DE ESTUDO E TRABALHO DOS BOLSISTAS DA CAPES NO EXTERIOR EM 1997

*Fernando Spagnolo
Yuri Lopes Zinn*

INTRODUÇÃO

A CAPES, dentre outras agências de fomento, mantém um importante contingente de bolsistas de pós-graduação no exterior, constituindo parte significativa do esforço de formação de recursos humanos de alto nível. Parte da preocupação da CAPES com os programas de capacitação no exterior pode ser verificada na série de artigos relacionados ao assunto já publicados no INFOCAPES. As características e a importância dos programas da Agência no exterior são apresentados por Spagnolo (1995), enquanto Velho (1997) aborda o planejamento da formação de recursos humanos no exterior. Os programas de doutorado-sanduíche, cuja participação dentre as demais modalidades de fomento vem aumentando, são comentados por Brito (1997) e Silva (1997).

O conhecimento prévio de algumas características de um curso de pós-graduação no exterior, bem como de aspectos acadêmicos, dentre outros, pode constituir importante subsídio à tomada de decisão por parte de interessados ou candidatos a bolsas no exterior, mesmo nos passos iniciais de seus projetos, quando se escolhe o país ou universidade. Com o objetivo de obter e divulgar informações deste tipo, a CAPES empreende uma série de estudos e levantamentos sobre as condições a serem encontradas nas diferentes universidades, uma vez que não são disponíveis dados, a exemplo dos divulgados por esta agência relativos à pós-graduação no Brasil, sobre os programas de pós-graduação no exterior.

O Programa de Acompanhamento de Ex-Bolsistas no Exterior (PAEBEX), da CAPES, foi criado com o intuito de obter informações, por meio de depoimentos e resposta a questionários, sobre as atividades dos mesmos, após seu retorno ao país, e qual foi a importância da realização de seu curso ou parte dele no exterior para a sua vida profissional. Um dos resultados da realização desse trabalho foi a publicação do artigo de Spagnolo & Matsumura-Tundisi (1997), que, além das atividades após o retorno, apresenta um apanhado de opiniões gerais dos ex-bolsistas sobre o período do curso no exterior.

As avaliações dos bolsistas ativos da CAPES sobre orientação acadêmica e infraestrutura dos departamentos, nas instituições em que realizam seus cursos, têm sido levantadas por meio de questionários sobre as Condições de Estudo e Trabalho (CET) encontradas. Os resultados referentes ao ano de 1993 são apresentados por Spagnolo (1994), enquanto Spagnolo *et al.* (1996) discutem, a partir dessas informações, o caso específico da pós-graduação no Reino Unido.

O presente trabalho tem o objetivo de apresentar os resultados e conclusões gerais sobre as condições de estudo e trabalho dos bolsistas da CAPES no exterior, obtidos a partir do levantamento de informações no ano de 1997.

CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA

No ano de 1997, realizou-se novo levantamento das CET, coletando-se as respostas por meio de contato via correio, fax ou Internet. A amostra é constituída de 868 bolsistas, cerca de 56% do total de 1546 bolsistas ativos da CAPES no exterior. Observou-se que, dos respondentes, 58,4% são homens. Do total dos consultados, 42,4% estavam sozinhos no exterior, enquanto 46,4% tinham até três acompanhantes, e 11,2% quatro ou mais. A maioria (71%) realiza curso de doutorado integral no exterior, seguidos por 12,3% de doutorado-sanduiche, 10,9% de pós-doutorado, 3,4% de mestrado e 2,2% de especialização. É interessante observar que 85,5% dos pesquisados possuem experiência de trabalho, e 59% têm vínculo empregatício no Brasil. Destes, 81% são docentes ou técnicos de IES, distribuídos entre federais (75%), estaduais e municipais (13%) e particulares (12%).

Quanto à localização dos bolsistas, a maioria (26,7%) se encontra nos Estados Unidos, seguindo-se a França (23,4%), Reino Unido (21,4%), Espanha (7,9%), Canadá (5,1%) e Alemanha (4,0%). Os bolsistas em Portugal, Itália, Holanda e Bélgica, entre 15 e 20 de cada país, responderam integralmente ao questionário, permitindo a análise de suas declarações junto com as dos bolsistas nos países mais representados. Argentina, Austrália, Dinamarca, Irlanda, Israel, Japão, México, Noruega, Nova Zelândia, Suíça e Suécia, totalizando somente 31 respondentes, embora incluídos na amostra acima mencionada, não tiveram respostas completas ao questionário, faltando dados referentes à orientação, departamento e universidade.

AVALIAÇÃO DE INDICADORES

Orientação Acadêmica

Neste item são avaliados parâmetros relativos ao desempenho do orientador. Embora essas informações refiram-se à experiência pessoal do bolsista com seu orientador, podem refletir aspectos característicos e institucionais da atividade de orientação em cada país. Os indicadores avaliados são: “Qualidade da Orientação”, “Interesse do Orientador”, “Acessibilidade” do mesmo, “Apoio de Outros Professores do Departamento”, “Interação entre o Orientador Nacional e o Estrangeiro” (específico para bolsistas da modalidade doutorado-sanduiche), e, finalmente, “Recomendação do Orientador” para outros bolsistas brasileiros. A porcentagem de respostas positivas (bom/excelente), e favoráveis à recomendação, são apresentadas na Tabela 1.

A Qualidade da Orientação foi considerada “boa” ou “excelente” pela maioria dos bolsistas, especialmente na Itália e Espanha. Isto também ocorreu na avaliação da Acessibilidade do Orientador, um item considerado importante, uma vez que parece comum a constatação de que a orientação acadêmica no exterior é caracterizada por exigir maior independência dos estudantes, em relação ao que ocorre no Brasil (Spagnolo, 1996; Brito, 1997), o que muitas vezes contribui para o “choque cultural” do bolsista. O “Interesse do Orientador” mostrou-se igualmente satisfatório em todos os países, principalmente na Holanda, Bélgica e Espanha. O item “Apoio de Outros Professores” mostrou-se o de avaliação menos favorável, especialmente na França, Grã-Bretanha e Alemanha.

Tabela 1. Avaliação de indicadores relativos à Orientação Acadêmica (%), por país.

INDICADOR	AL	BE	CA	ES	FR	HO	IT	PO	GBR	EUA
Qualidade (bom/exc.)	85,3	80,0	84,0	94,1	86,6	92,8	94,7	90,0	91,2	89,5
Interesse (bom/exc.)	91,2	100	86,3	95,6	90,5	100	89,5	90,0	93,4	91,6
Acessibilidade (bom/exc.)	88,2	86,7	86,4	95,6	87,1	92,8	94,7	90,0	94,5	94,7
Apoio de outros prof. (bom/exc.)	63,6	80,0	72,7	72,0	56,0	78,6	78,9	85,0	61,0	79,3
Interação (Sanduíche) (bom/exc.)	58,3	-	47,6	46,4	62,0	-	-	61,0	50,9	48,3
Recomendação (sim)	76,5	73,3	88,4	85,5	72,7	92,9	89,5	80,0	81,0	79,1

A interação entre o orientador brasileiro e o estrangeiro, no caso de bolsistas de Doutorado-sanduíche, foi o item que mostrou avaliação menos favorável. A interação com orientadores da França, Portugal e Alemanha, foram consideradas as melhores, enquanto Canadá e EUA não refletiram neste item o desempenho mostrado em outros indicadores. Os problemas relativos ao programa doutorado-sanduíche foram discutidos por Brito (1997), que ressalta a necessidade de interação e cooperação entre departamentos e orientadores das instituições envolvidas, previamente à opção pelo estágio, visando reduzir as dificuldades frequentemente encontradas. A falta de interação entre orientadores, se ocorrer, pode comprometer o aproveitamento do estágio como um todo.

Os resultados sobre a recomendação de orientador a outros bolsistas, síntese da avaliação desse aspecto, mostram uma tendência geral de queda em relação ao levantamento do ano de 1993 (Spagnolo, 1994). Os EUA perdem a predominância mostrada naquele ano, superior a 94%, enquanto há um destaque agora para Holanda e Itália, não incluídos naquele estudo, seguidos por Canadá e Espanha.

Departamento

Os aspectos levantados, em referência ao Departamento, foram: “Bibliografia Especializada”, “Disponibilidade de Recursos de Informática”, “Equipamentos de Laboratório”, “Material de Consumo”, “Espaço Físico”, “Aquisição de Material”, “Organização e Planejamento do Curso”, “Nível do Corpo Docente e das Pesquisas”. Os resultados favoráveis, a exemplo do item anterior, são apresentados na Tabela 2.

Em itens importantes como bibliografia especializada, equipamento laboratorial, organização do curso e nível do corpo docente, as instituições holandesas e norte-americanas apresentaram os maiores índices de aprovação. A disponibilidade de recursos de informática parece ser um dos itens menos satisfatórios, em especial na França e Espanha. Em termos de material de consumo e aquisição, Canadá, Estados Unidos e Holanda destacam-se dos demais. O nível das pesquisas nos departamentos foi melhor avaliado na Bélgica, Estados Unidos e Espanha.

A recomendação de Departamento é talvez o indicador mais importante do levantamento, por significar uma avaliação de caráter *institucional* - o que ã não ocorre com o aspecto de Orientação - e, ao mesmo tempo, específica da área de estudos considerada. Sob esta ótica, verifica-se a predominância de uma avaliação positiva pelos bolsistas no Canadá e nos EUA, confirmando o ocorrido na avaliação de 93, embora em

taxas menores que as daquele ano (93,0 e 94,1%, respectivamente). Por outro lado, França e Espanha tiveram quedas significativas nos percentuais de recomendação deste item. O Reino Unido, outrora com a avaliação mais desfavorável, já não ocupa a última colocação, embora sua percentagem de aprovação tenha caído ainda um ponto em relação à do estudo anterior. Observa-se que nem sempre a “Recomendação” reflete uma ponderação das opiniões emitidas sobre os demais indicadores: pode-se dizer que o percentual de “Recomendação” foi, de modo geral, inferior à tendência de avaliação positiva dos demais indicadores. Ou seja, apesar de vários índices favoráveis, a síntese da avaliação (Recomendação do Departamento) parece mais dependente de um ou dois indicadores, que funcionariam como elos fracos, no julgamento final dos bolsistas, baixando o índice de recomendação. As instituições holandesas tiveram aprovação unânime nos itens referentes a bibliografia, laboratórios, material de consumo e espaço físico, e aprovação superior a 90% em itens importantes como recursos de informática, nível do corpo docente e de pesquisa. Contudo, a recomendação de departamento, de apenas 78,6%, parece refletir a avaliação dos itens “organização e planejamento do curso” e “aquisição de material”.

Tabela 2. Avaliação de indicadores relativos ao Departamento (%), por país.

<i>ndicador</i>	AL	BE	CA	ES	FR	HO	IT	PO	GBR	EUA
Bibliografia (bom/exc.)	88,2	86,7	95,4	94,2	84,2	100	89,5	70	91,2	95,6
Computação (bom/exc.)	72,7	100	86,4	60,9	55,0	93,3	66,6	63,1	75,7	90,2
Laboratórios (bom/exc.)	89,5	-	88,8	81,6	80,2	100	-	83,1	89,5	96,3
Material de consumo (bom/exc.)	80,7	80,0	94,8	74,6	71,2	100	75,0	75,0	78,1	88,8
Espaço físico (bom/exc.)	94,1	73,3	86,3	68,1	65,1	100	89,5	80,0	72,3	88,6
Aquisição de material (bom/exc.)	85,0	50,0	86,2	66,6	57,1	72,7	81,8	64,3	60,3	86,6
Organização do curso (bom/exc.)	85,2	72,7	87,1	83,3	80,8	76,9	92,9	91,7	88,2	89,3
Nível do corpo docente (bom/exc.)	96,5	91,7	95,0	92,7	91,9	92,9	100	92,3	95,9	98,5
Nível das pesquisas (bom/exc.)	91,0	100	91,0	94,0	91,6	93,0	89,5	82,0	93,5	94,0
Recomendação (sim)	78,8	73,3	86,0	73,9	77,7	78,6	79,0	79,0	76,2	84,8

Instituição

Como indicadores para a avaliação da instituição em que fez seu curso o bolsista, considerou-se a “Atenção ao Estudante Estrangeiro”, “Possibilidade de Obtenção de Bolsas de Trabalho Acadêmico”, “Habitação Estudantil”, “Facilidades para a Família”, “Facilidades para Esportes” e “Atividades Culturais”. Os resultados do pronunciamento dos bolsistas desses itens é apresentado na Tabela 3.

Canadá e EUA são os que apresentam maior aprovação nos itens “Atenção ao Estudante Estrangeiro” e “Disponibilidade de Bolsas”. Contudo, enquanto o primeiro item tem aprovação de grande parte dos bolsistas brasileiros, observa-se, quanto às

possibilidades de trabalho acadêmico, a insatisfação (relativa nos casos do Canadá e dos Estados Unidos) dos bolsistas nos diversos países, situação que parece ser especialmente crítica na França. Em referência a este último item, deve-se considerar, ainda, a falta de resposta nos países menos representados. Quanto à “Habitação Estudantil”, as melhores condições foram oferecidas pelas instituições da Bélgica e Canadá, enquanto a Espanha foi a que menos atendeu à expectativa dos bolsistas. Alemanha, EUA e Canadá proporcionaram as maiores facilidades às famílias dos bolsistas; as dificuldades foram maiores na Espanha, Itália e França. As “Facilidades para Esporte” tiveram mais respostas positivas dos bolsistas no Canadá, EUA e Holanda. No oferecimento de “Atividades Culturais” predominaram as avaliações favoráveis de bolsistas na Holanda, EUA e Portugal.

Tabela 3. Avaliação de indicadores relativos à Universidade (%), por país.

<i>ndicador</i>	AL	BE	CA	ES	FR	HO	IT	PO	GBR	EUA
Atenção ao estudante (bom/exc.)	84,8	78,6	86,3	69,5	75,8	-	84,2	70,0	80,5	86,9
Bolsas de trabalho (bom/exc.)	25,0	-	63,4	24,1	17,5	-	-	-	43,1	51,8
Habitação estudantil (bom/exc.)	75,0	77,7	77,4	47,0	56,5	63,6	54,5	-	61,3	74,3
Facilidades p/família (bom/exc.)	76,5	-	74,1	51,3	46,1	-	-	54,5	52,7	75,2
Facilidades p/esporte (bom/exc.)	84,3	80,0	86,8	70,2	75,7	100	50,0	62,5	72,8	85,8
Atividades culturais (bom/exc.)	74,2	61,5	75,7	70,5	74,3	93,3	66,6	80,0	75,1	86,9

Recomendação por Instituição

As instituições com 10 ou mais respondentes foram selecionadas para avaliação individual, de acordo com as recomendações positivas de orientador e departamento para outros bolsistas brasileiros. Os resultados dessa avaliação por instituição são apresentados na Tabela 4.

Em relação à recomendação do orientador, observa-se a unanimidade de opinião dos bolsistas das Universidades de Michigan e Flórida, nos EUA. Por outro lado, a Universidade de Paris VI apresentou 50% de avaliação negativa, enquanto apenas 70% dos respondentes de Oxford recomendam seu orientador.

Quanto ao aspecto da recomendação do departamento, a Universidade de Paris VII, com aprovação unânime, destaca-se das demais IES, mas é importante observar que pelo menos 80,0% dos bolsistas consultados em cada instituição manifesta aprovação de seu departamento, por meio da recomendação a outros bolsistas.

Tabela 4. Recomendação positiva (%) de orientador e departamento, por IES.

País/Instituição	Orientador	Depto.
BE/Université Catholique de Louvain	81,8	81,8
ES/Universidad de Barcelona	93,3	86,7
FR/École des Hautes Études en Économie et Sciences Sociales	93,3	86,7
FR/Institut National et Polytechnique de Grenoble	90,0	80,0
FR/Université de Paris VI	50,0	80,0
FR/Université de Paris VII	90,0	100,0
GBR/University College of London	85,7	85,7
GBR/University of London	90,0	85,0
GBR/University of Oxford	70,0	83,3
EUA/University of California	80,0	86,7
EUA/University of Florida	100,0	83,3
EUA/University of Michigan	100,0	80,0

RELACIONAMENTO COM A CAPES

O questionários enviados aos bolsistas no exterior contêm campos onde os mesmos avaliam, também, seu relacionamento com a CAPES, devendo essas informações e sugestões - de caráter geral ou específico - subsidiar a melhoria das ações da Agência.

Quanto à relação com a CAPES, a maioria dos bolsistas a avaliou como “satisfatória” ou “muito satisfatória”, sendo que apenas 65 declarantes (cerca de 7,5% da amostra) a consideram “pouco satisfatória” ou “insatisfatória”. Neste grupo, o maior número de reclamações (35) referiu-se a demoras e extravios na comunicação oficial, mesmo quando essa se fazia por correio eletrônico. Em segundo lugar, o atraso no pagamento das mensalidades de bolsa, somando nove reclamações. O atraso no pagamento de taxas escolares, o baixo valor das bolsas, em relação ao custo de vida encontrado, e descortesia por parte dos interlocutores da CAPES, embora em escala bem menor, foram também citados

Contudo, essas e outras reclamações foram apresentadas mesmo pelos 329 bolsistas (38% do total) que avaliam como “satisfatória” sua relação com a Agência: 100 consultados reclamaram de problemas e atrasos na comunicação com os técnicos da CAPES, enquanto 42 relatam problemas devidos ao atraso nas mensalidades de bolsa. Além dos problemas acima mencionados, destacam-se também reclamações quanto ao valor do seguro-saúde pago pela Agência, considerado, em alguns casos, insuficiente, por não levar em conta diferenças entre preços em cada país, e oferecer um valor muito baixo para os dependentes do bolsista. A falta de informações prévias sobre a instituição de destino do bolsista e suas normas administrativas foi também lembrada. Outro ponto frequentemente mencionado refere-se aos relatórios de atividades, tanto pelo seu número excessivo, quanto pelas respostas da Agência aos mesmos, limitadas à confirmação do recebimento, criando muitas vezes a impressão de que os relatórios não são avaliados e que, portanto, não há um acompanhamento científico do trabalho. Nas respostas dos bolsistas que apontam o relacionamento com a CAPES como “muito satisfatório” (464, 54% do total), registram-se 13 reclamações sobre problemas e atrasos na comunicação com a Agência e 11 queixas de atrasos nas mensalidades de bolsa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRITO, A. X.. *La France vaut-elle encore une messe?* Uma Pesquisa sobre as bolsas-sanduíche na França. Infocapes, Brasília, v. 5, n. 3, p. 07-19, 1997.
- SILVA, A. L. *Vivendo o processo do Doutorado-sanduíche em outra cultura: uma experiência que vale a pena.* Infocapes, Brasília, v. 5, n. 3, p. 65-68, 1997.
- SPAGNOLO, F. *Bolsistas no exterior (III): avaliação das condições de estudo e trabalho.* Infocapes, Brasília, v. 2, n. 1, p. 10-17, 1994.
- SPAGNOLO, F. *Bolsas de estudo no exterior: um programa estratégico e os ajustes necessários.* Infocapes, Brasília, v. 3, n. 3-4, p. 07-17, 1995.
- SPAGNOLO, F.; MATSUMURA-TUNDISI, T.; BELTRÃO, J.F.; VELHO, S. *Há problemas em estudar na Grã-Bretanha? O que dizem os bolsistas brasileiros.* Infocapes, Brasília, v. 4, n. 1, p. 07-19, 1996.
- SPAGNOLO, F.; MATSUMURA-TUNDISI, T. *Doutorado no exterior: vantagens, problemas e perspectivas na ótica dos ex-bolsistas da CAPES.* Infocapes, Brasília, v. 5, n. 4, p. -, 1997.
- VELHO, S. *É possível planejar a formação de recursos humanos no exterior?* Infocapes, Brasília, v. 5, n. 2, p. 59-61, 1997.

DOCUMENTOS

I PLANO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO - 1975

Presidente da República Federativa do Brasil
Ernesto Geisel

Ministro da Educação e Cultura
Ney Braga

Ministério da Educação e Cultura
Conselho Nacional de Pós-Graduação

1- INTRODUÇÃO

Este documento, o Plano Nacional de Pós-Graduação - PNPG - , é a expressão dos trabalhos iniciais do Conselho Nacional de Pós-Graduação, instituído no Ministério da Educação e Cultura pelo Governo Federal, através do Decreto n° 73.411, de 4 de janeiro de 1974. Tanto a criação do Conselho como a elaboração do Plano são decorrentes de providências sugeridas no relatório do grupo de trabalho da Secretaria Geral do Ministério da Educação e Cultura, que durante o ano de 1973 se constituiu para propor as medidas iniciais para a definição da política de pós-graduação.

O objeto deste Plano é o conjunto de atividades desenvolvidas nas instituições de ensino superior e nas instituições de pesquisa, em nível de pós-graduação. Este trabalho educacional e científico está distribuído em vários tipos de cursos, delimitados conforme o Parecer n.º 977/65 do Conselho Federal de Educação, entre o sentido *stricto* - cursos de mestrado e doutorado - e o sentido *lato* - cursos de formação avançada em nível de especialização e aperfeiçoamento.

A política educacional e a política científica estão representadas, no 11º Plano Nacional de Desenvolvimento - 11º PND - , através do Plano Setorial de Educação e Cultura - PSEC - e do Plano Básico de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - PBDCT - , com os quais o presente plano está integrado do ponto de vista estratégico e operacional. Como decorrência, os distintos programas de recursos humanos de nível universitário devem ser implantados de forma adequada aos conceitos e diretrizes de planejamento, aqui expressos com a intenção de reorientar, em âmbito nacional, as atividades de pós-graduação.

O conjunto de análises e estratégias contido neste documento servirá como referência para as medidas a serem tomadas em todos os níveis institucionais de coordenação, planejamento, execução e normalização das atividades de pós-graduação, durante 5 (cinco) anos, a partir de 1975. Sua implantação se concretizará através da participação e do compromisso entre o Ministério da Educação e Cultura, os demais órgãos governamentais nas áreas de recursos humanos, ciência e tecnologia, e as instituições de ensino superior e de pesquisa, públicas e privadas. Com tal política, pretende-se evoluir para uma nova etapa do sistema universitário, durante a qual as atividades de pós-graduação assumirão importância estratégica crescente.

Para isto, o sistema nacional de pós-graduação deve consolidar-se do ponto de vista institucional e financeiro, elevar o seu desempenho e ter a sua expansão orientada para cumprir com maior eficácia suas funções. O efeito previsto e desejado destas estratégias é a dinamização das atividades, em âmbito nacional, com a participação permanente e regular da pós-graduação nas instituições de ensino superior.

Ao aprovar e encaminhar este Plano, o Conselho Nacional de Pós-Graduação explicita algumas hipóteses de trabalho essenciais para a formulação e a compreensão da política expressa neste documento:

- o ensino e a pesquisa devem estar integrados em todos os níveis, e os vários níveis devem estar articulados entre si;
- o ensino superior é um setor de formação de recursos humanos para os demais níveis de ensino e para a sociedade; os cursos de pós-graduação no sentido estrito - mestrado e doutorado - devem ser regularmente dirigidos para a formação de recursos humanos para o próprio ensino superior;
- a capacitação dos docentes das instituições brasileiras deve ser programada em função das capacidades de atendimento dos cursos aqui localizados; nos casos específicos de impossibilidade de atendimento em âmbito nacional, devem ser programados convênios e intercâmbios com instituições estrangeiras.

O documento apresenta inicialmente uma análise da evolução da pós-graduação no Brasil, apontando os seus principais problemas atuais. Com base neste diagnóstico sucinto, propõe as diretrizes básicas para a sua superação progressiva a partir de 1975. E, no último capítulo, são indicadas as metas e programas de expansão do sistema de pós-graduação durante o quinquênio 1975-1979 e apresentados os volumes necessários de recursos financeiros para a sua consecução.

Finalmente, este planejamento é de natureza *indicativa*, opção feita na convicção de que as alternativas de implantação e de reformulação serão analisadas, discutidas e transacionadas *a partir destas diretrizes*, de acordo com a sua coerência e adequação às condições organizacionais das instituições, às necessidades e às metas nacionais.

2- ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO

Este item descreve as principais características dimensionais das atividades, analisa o processo de surgimento dos cursos e instituições, e diagnostica os principais problemas atuais da pós-graduação.

2.1 - Dimensão das atividades

Dado o caráter bastante recente das iniciativas de criação e implantação dos cursos, o conhecimento estatístico de suas dimensões é ainda precário. Por isto, os valores apresentados a seguir são estimativas iniciais, extraídas a partir de amostras incompletas e com critérios não totalmente definidos de classificação e agregação.

Há cerca de 50 instituições de ensino superior onde se realizam cursos de pós-graduação: 25 federais, 10 estaduais e municipais e 15 particulares. Nestas instituições, encontramos atualmente 158 áreas de concentração em mestrado e 89 áreas de concentração em doutorado, reconhecidas pelo Conselho Federal de Educação; e 195 núcleos de mestrado e 68 de doutorado estão indicados como centros de excelência pelo Conselho Nacional de Pesquisas.

Em 1973, foram preenchidas cerca de 7.000 vagas nestes cursos, havendo, em suas várias fases, cerca de 13.500 alunos, assim distribuídos: 5.000 nas instituições federais, 5.800 nas estaduais e municipais e 2.700 nas particulares. Na mesma época, estavam envolvidos com as atividades de pós-graduação cerca de 7.500 professores, dos quais 50% doutores, 20% mestres, 12% livre-docentes e catedráticos, e 18% sem titulação.

O sistema tituló, até 1973, cerca de 3.500 mestres e 500 doutores, dos quais cerca de 50% foram absorvidos pelo magistério e os demais pelo mercado de trabalho profissional.

2.2 - Processo de crescimento

As características mais evidentes deste processo de crescimento são: o isolamento e a desarticulação das iniciativas; o insuficiente apoio e orientação por parte dos órgãos diretores da política educacional; e, na maior parte dos casos, uma grande diversidade de fontes e formas de financiamento.

É certo que, de uma maneira ou outra, a pós-graduação atingiu dimensões consideráveis e tem contribuído efetivamente para a formação de recursos humanos qualificados. Porém, o processo pelo qual cresceu até hoje revela uma extrema fragilidade institucional, além de comprometer o desempenho dos cursos e das pesquisas em andamento.

Apenas em alguns casos os cursos de mestrado e doutorado se iniciaram e se mantiveram como atividades regulares e estáveis nas universidades. Quase sempre, as iniciativas foram tomadas por grupos de professores e pesquisadores que, face a dificuldades de ordem político-administrativa de seus departamentos e unidades, têm atuado sem a desejável articulação com as instituições. Para implantar os cursos, têm sido utilizados recursos externos ao orçamento das universidades, provenientes de várias fontes, com vinculações e prazos diversificados. A administração de recursos heterogêneos instáveis por parte de grupos relativamente isolados levou, em muitos casos, à adoção de procedimentos administrativos próprios, o que, somado às deficiências e problemas das universidades, tem caracterizado várias áreas de desgaste e conflitos institucionais.

Muitas iniciativas altamente louváveis conseguiram, com o apoio financeiro de diferentes órgãos governamentais, implementar as atividades de pós-graduação no Brasil, possibilitando que este Plano já encontre considerável potencial de trabalho educacional e científico em muitas áreas do conhecimento. Por outro lado, muitos cursos estão em condições precárias de estabilidade; as soluções encontradas até agora têm-se dirigido para as necessidades e problemas imediatos; e as possíveis estratégias de prazo mais longo se encontram inibidas e sem muitas condições de implantação enquanto estes problemas não forem superados.

Esses acontecimentos se deram ao nível dos espaços universitários, mas somente podem ser compreendidos como decorrentes de todo o processo sócio-econômico da atual sociedade brasileira.

As transformações ocorridas em nosso País nas últimas décadas, notadamente a industrialização e a urbanização, estão profundamente vinculadas aos processos de inovação técnica e divisão social do trabalho. Para que fossem atingidos níveis mais altos de organização e produtividade, novas profissões e especialidades têm sido exigidas, em quantidades e diversificação setorial e regional cada vez maiores. Toda a estrutura educacional se encontra submetida a uma pressão de escolarização, em todos os níveis, para atender a uma população cada vez maior, sendo que, particularmente no ensino superior, a organização tradicional das instituições confere lentidão e inadequação de resposta a estas solicitações.

Por outro lado, os problemas sociais e técnicos de uma sociedade, onde coexistem vários estágios de desenvolvimento e, conseqüentemente, várias distorções e pontos de estrangulamento, necessitam de projetos e planos que encaminhem soluções. Isto por sua vez estimula a absorção de tecnologia e de métodos político-administrativos

novos e mais eficazes, o que tem sido parcialmente suprido com a importação de conhecimentos e serviços, mas, ao mesmo tempo, estimula a produção científica própria e regular. As universidades e os centros de pesquisa são instituições que poderiam ter aceito estes desafios, não fosse a existência de poucos núcleos de produção científica, isolados entre si, com poucos recursos e sem programas orientadores.

Assim, houve, no período, duas linhas de forte demanda sobre estas instituições:

- 1^a - formar, em volume e diversificação, pesquisadores, docentes e profissionais;
- 2^a - encaminhar e executar projetos de pesquisa, assessorando o sistema produtivo e o poder público.

Face a estas linhas, o modo pelo qual o ensino superior se desenvolveu tem dependido das formulações da política educacional e científica, especialmente da repartição de atribuições e responsabilidades entre os vários organismos governamentais da esfera federal. Era atribuição do Ministério da Educação e Cultura, como principal financiador da formação de pessoal, atender ao primeiro tipo de demanda, com capacidade e velocidade suficientes para suprir o mercado de trabalho, renovar e ampliar o próprio corpo docente das universidades e atender a necessidades dos centros de pesquisa. No atendimento ao segundo tipo de demanda, a responsabilidade deste Ministério estaria compartilhada com diversos outros órgãos governamentais, que têm como algumas de suas atribuições o financiamento, o amparo e o incentivo à pesquisa.

Neste quadro, a condição para deflagrar um processo autônomo de pesquisa seria a formação de recursos humanos para constituir os núcleos iniciais de pesquisadores e ampliar os poucos que havia em funcionamento. A falta de previsão adequada deste comportamento e a exigüidade de recursos do setor educacional levaram a um prolongamento do papel das demais agências financiadoras, que passaram também a se incumbir da formação do pessoal. De forma destacada, o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (BNDE), o então Conselho Nacional de Pesquisas (CNPq) e a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) participaram deste processo e continuam a financiar muitos cursos de mestrado e doutorado.

Paralelamente a isto, necessidades específicas setoriais e regionais passaram a ser atendidas por esquema institucional externo ao sistema universitário. Vários outros órgãos e agências implantaram cursos de treinamento para determinadas especialidades profissionais, dando-lhes um caráter de pós-graduação. Assim, para atender ao mercado de trabalho, as universidades e instituições isoladas de ensino firmaram convênios com os mais diversos interessados e implantaram cursos destinados a formar os profissionais requeridos.

2.3 - Diagnóstico da situação atual

A pós-graduação deu uma indiscutível contribuição para a melhoria do professorado universitário e para o atendimento de necessidades conjunturais do mercado de trabalho; apesar disso, a falta de orientação do Ministério da Educação e Cultura e a diversidade de critérios de implantação originaram alguns pontos de estrangulamento, resumidos a seguir.

a) Problemas de estabilização

Boa parte dos cursos ainda não é estável, nem do ponto de vista institucional, nem administrativo, nem financeiro. Sua continuidade, a curto prazo, se acha ameaçada pela inexistência de garantias, pela fragilidade dos vínculos entre os cursos e suas

instituições, e pela perspectiva de redução ou cortes de verbas. Os desajustes resultantes dessa situação atingem uma profundidade considerável, sendo os mais evidentes: a expectativa gerada nos estudantes e candidatos à pós-graduação; as interrupções de projetos e trabalhos didáticos; a instabilidade empregatícia e profissional dos docentes, técnicos e pessoal de apoio; e a impossibilidade de compromissos de prazo mais longo.

b) Problemas de desempenho

Os atuais cursos de mestrado e doutorado, no seu conjunto, são muito pouco eficientes. Alguns indicadores aproximados do desempenho global mostram que a maioria dos candidatos admitidos não chega sequer a completar os créditos e, particularmente no mestrado, somente cerca de 15% atingem a titulação. Os prazos mínimos para a obtenção dos graus têm sido por volta de 2 anos e meio para os mestres, e mais de 4 anos para os doutores. Estes números são elevados quando comparados com os padrões internacionais e com as atuais necessidades e possibilidades do País. Contribuem para esta situação, dentre uma série de outros fatores, a baixa proporção de alunos bolsistas em regime de tempo integral - cerca de 40% - e uma evasão muito grande, ligada às necessidades do mercado de trabalho, que não têm sido adequadamente atendidas pelos cursos de especialização e aperfeiçoamento, sobrecarregando indevidamente os cursos de mestrado e doutorado.

c) Problemas de crescimento

Muitos cursos, em algumas áreas e setores, têm crescido sob pressão de candidatos em número superior ao de vagas. Esta expansão tem provocado estrangulamento em setores que, apesar de essenciais e estratégicos, continuam impedidos de exercer o seu efeito multiplicador na melhoria de desempenho do conjunto do sistema universitário. Por outro lado, com a concentração geográfica verificada, tem ocorrido um indesejável processo de migração pós-universitária em um único sentido predominante - do interior para as áreas das grandes capitais - sem a necessária contrapartida do retorno do pessoal aos seus locais de origem. Conseqüentemente, os problemas da expansão do sistema de pós-graduação se agravaram, uma vez que a abertura de novos cursos, a ampliação dos cursos existentes e o atendimento em escala nacional dependem, em grande parte, da fixação dos recursos humanos em todos os setores básicos do trabalho científico e nas várias regiões geoeducacionais.

3 - OBJETIVOS E DIRETRIZES GERAIS

Dentre as funções gerais do sistema de ensino superior na atual sociedade brasileira, cabe particularmente à pós-graduação:

- formar professores para o magistério universitário, a fim de atender à expansão quantitativa deste ensino e à elevação da sua qualidade;
- formar pesquisadores para o trabalho científico, a fim de possibilitar a formação de núcleos e centros, atendendo às necessidades setoriais e regionais da sociedade;
- preparar profissionais de nível elevado, em função da demanda do mercado de trabalho nas instituições privadas e públicas.

O objetivo fundamental do Plano Nacional de Pós-Graduação é *transformar as universidades em verdadeiros centros de atividades criativas permanentes*, o que será alcançado na medida em que o sistema de pós-graduação exerça eficientemente suas funções formativas e pratique um trabalho constante de investigação e análise em todos os campos e temas do conhecimento humano e da cultura brasileira.

Assim, o sistema de ensino superior como um todo deve:

- difundir e ampliar o saber e a cultura da sociedade;
- utilizar seus meios e instrumentos de ensino e pesquisa para transformação efetiva das condições materiais e culturais da sociedade, no sentido de seu crescimento social e econômico;
- formar, treinar e qualificar os recursos humanos de nível superior em volume e diversificação adequados para o sistema produtivo nacional e para o próprio sistema educacional.

As diretrizes que irão orientar a ação dos organismos encarregados da execução da política de pós-graduação se inspiram no diagnóstico sintetizado anteriormente neste plano e oferecem meios de reparar as distorções apresentadas. Tratando a pós-graduação como parte integrante do trabalho universitário, o Plano Nacional de Pós-Graduação deve ser entendido *como uma orientação das iniciativas e dos esforços*, no sentido de cumprir plenamente as funções citadas.

Consideram-se essenciais e viáveis as seguintes diretrizes:

- 1^a - *institucionalizar* o sistema, *consolidando-o* como atividade regular no âmbito das universidades e *garantindo-lhe* um financiamento estável (item 3.1 deste Plano);
- 2^a - *eleva*r os seus atuais padrões de desempenho e racionalizar a utilização dos recursos, *umentando* o rendimento e a produtividade dos processos de trabalho, *assegurando* a melhor qualidade possível dos cursos (item 3.2 deste Plano);
- 3^a - *planejar* sua expansão em direção a uma estrutura mais equilibrada entre as áreas de trabalho educacional e científico e entre as regiões do País, *minimizando* a pressão atualmente suportada por esta parte do sistema universitário, *umentando* a eficácia dos investimentos, *ampliando* o patrimônio cultural e científico (item 3.3 deste Plano),

Essas diretrizes são a seguir explicitadas, inicialmente através de uma conceituação, e, posteriormente, das principais medidas, segundo o nível institucional em que atuam. É importante destacar que as medidas serão implantadas num prazo de 5 (cinco) anos, e que *as estratégias de implantação deverão seguir a partir deste Plano*, levando em consideração a participação das próprias instituições, as quais procurarão adequar estas diretrizes às suas dificuldades e circunstâncias específicas.

3.1 - Institucionalização do sistema de pós-graduação

Este item apresenta as principais diretrizes para institucionalizar todas as atividades atuais e futuras. Inicia-se com uma concepção institucional destas atividades e propõe-se, depois, a sua compatibilização administrativa e financeira. As diretrizes se referirão a medidas institucionais em âmbito nacional e a nível de universidade.

A orientação mais geral, neste item, é consolidar o sistema, propondo-se uma repartição mais adequada das funções dos diversos órgãos governamentais envolvidos. Assim, as funções normativas e as atribuições financeiras relativas às atividades regulares dos cursos de mestrado e doutorado devem passar completamente ao Ministério da Educação e Cultura, enquanto os demais órgãos e agências participarão do apoio aos programas e projetos de pesquisa.

3.1.1 - Conceito de sistema de pós-graduação

Dentro do complexo universitário, a pós-graduação constitui um sistema de ensino que abrange as modalidades de mestrado e doutorado (pós-graduação *stricto sensu*) e as de aperfeiçoamento e especialização (pós-graduação *lato sensu*), de acordo com as normas do Conselho Federal de Educação e a legislação em vigor.

Os cursos das duas primeiras modalidades formam profissionais graduados, conferindo-lhes o título de mestre e/ou doutor ao término de um processo de ensino e pesquisa, regido por normas específicas. Os cursos de outras modalidades, preparam também profissionais graduados, através de processos acadêmicos de conteúdo e prazo mais restritos.

O sistema de pós-graduação é composto:

- do Conselho Nacional de Pós-Graduação, como órgão colegiado interministerial, com funções de formular a política geral de pós-graduação e coordenar a sua execução;
- do Conselho Federal de Educação, como órgão do Ministério da Educação e Cultura, com funções de normalizar os procedimentos jurídicos gerais e credenciar os cursos;
- do Departamento de Assuntos Universitários - DAU - , como órgão do Ministério da Educação e Cultura, com função de executar as políticas e programas;
- do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq - , como órgão da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, com funções de assessorar a formulação da política de desenvolvimento científico e tecnológico, coordenar e apoiar as atividades de produção científica;
- de outros órgãos e agências, governamentais ou não, com funções de apoio e estímulo às atividades de pesquisa e formação de recursos humanos;
- das instituições de ensino superior e dos centros de pesquisa, públicos e privados, onde houver cursos de pós-graduação, com atribuições diretamente relacionadas ao funcionamento dos cursos.

Nesta concepção, o sistema é composto de vários níveis institucionais de coordenação, planejamento e execução, os quais devem ser articulados para uma definição mais clara de funções e responsabilidades, buscando sempre a compatibilidade administrativa e financeira que caracteriza um sistema institucionalmente estável.

3.1.2 Diretrizes para consolidação institucional

As atividades atuais em quase todo o sistema encontram-se regidas e constituídas por diferentes critérios de dependência administrativa, autonomia, vinculação orçamentária, regimes de trabalho, representatividade e decisão. Estas indefinições e sobreposições institucionais foram típicas da fase inicial de implantação e

crescimento do sistema e devem ser superadas nesta etapa, na medida em que a consolidação agora pretendida se segue logicamente ao pioneirismo inicial.

Deste ponto de vista, não se justificam, daqui para a frente, as tendências, observadas no período anterior, de isolar as atividades da pós-graduação das demais atividades da universidade. O argumento de que a flexibilidade administrativa, reconhecidamente necessária aos cursos de mestrado e doutorado, exige autonomia em relação à instituição é inconsistente, em virtude da experiência histórica já relatada.

A consolidação institucional e a estabilização financeira são diretrizes interdependentes, de ordem estratégica geral, cuja instrumentação é indicada no item 3.1.4. Inicialmente, para que a pós-graduação seja consolidada nas instituições de ensino superior, faz-se necessário o esforço de natureza político-administrativa para, em cada caso, encontrar meios de:

- *superar as instabilidades* através de compromissos mais amplos entre as várias unidades e órgãos envolvidos em áreas e situações problemáticas;
- *minimizar os desgastes profissionais e institucionais*, prejudiciais ao trabalho em equipe e à coordenação das atividades, revendo os esquemas de discussão, delegação, decisão e representatividade;
- *garantir o êxito na implantação de novos cursos*, apoiando a dinamização da estrutura departamental, prevendo suas necessidades futuras e acionando os mecanismos e recursos dos departamentos para interferir no futuro, diminuindo o grau de incerteza e improvisação de suas medidas político-administrativas.

O sucesso destas estratégias poderá evitar a repetição de situações semelhantes às anteriores e atuais, como:

- o aparecimento de corpo docente “privado” e, como resultado, a elitização de parte dos professores, em função do ensino ministrado;
- a existência de administração independente e a adoção de normas acadêmicas incompatíveis com as adotadas nos demais setores da instituição;
- a duplicação de meios para os mesmos fins;
- o distanciamento entre graduação e pós-graduação.

Essas estratégias devem ter apoio e orientação a nível governamental, pois a consolidação é necessária e conveniente também neste nível, para que as políticas mais gerais possam ser implantadas.

3.1.3 Diretrizes para estabilização financeira

Os suportes financeiros atuais dos cursos de pós-graduação são atendidos em proporções variadas através de convênios, programas, projetos e dotações orçamentárias. Os recursos de natureza e vinculação diversificadas são aplicados num sistema de comportamento econômico-financeiro distinto das demais atividades universitárias em um importante aspecto: os custos da pós-graduação, normalmente mais altos que os de graduação, são atualmente agravados por deficiências operacionais típicas de implantação não consolidada. Face a isto, considera-se fundamental a estabilização financeira dessas aplicações, conferindo-lhes um caráter regular e programado dentro do conjunto de aplicações de recursos a nível governamental, ministerial e universitário.

Todas as demais diretrizes ficarão comprometidas em sua realização se não for atingido a curto prazo um nível significativo de estabilização financeira. Este processo se guiará pelas seguintes orientações:

- a). no âmbito do Governo Federal - os recursos das agências governamentais devem continuar atuando como complementares aos recursos das universidades, sejam públicas ou particulares, na instalação de cursos, na manutenção de bolsistas de vários níveis e no financiamento de projetos e pesquisas; por outro lado, devem desvincular-se progressivamente das demais atribuições.
- b) no âmbito do Ministério da Educação e Cultura - este Ministério deve, gradualmente, absorver as atribuições com investimentos físicos e verbas de pessoal e custeio, nas instituições federais, incluindo aí os auxílios e bolsas necessários aos programas de capacitação de docentes; e, além disto, apoiar as iniciativas de pós-graduação em todo o sistema de ensino superior.

3.1.4 - Orientações e medidas a nível de universidade

As duas diretrizes anteriores - consolidação institucional e estabilização financeira - devem levar a um processo de natureza político-administrativa no âmbito das instituições, uma vez que implicam em mudanças e reorientações de procedimentos atuais. Em muitos casos, nem os cursos de pós-graduação nem os departamentos se encontram em condições de consolidar e estabilizar suas atividades de maneira coerente e sintonizada nos mesmos critérios.

Algumas orientações gerais são aqui indicadas para uma resolução harmônica deste processo:

- adequar os procedimentos atuais da pós-graduação a uma estrutura funcional e hierárquica já reconhecida, atualizada e operada no ensino superior brasileiro, conforme a legislação da reforma universitária, sem forçar o rompimento das expectativas comuns de alunos, docentes e administradores;
- aplicar considerável esforço no aperfeiçoamento dos critérios e métodos de administração financeira das instituições, para conseguir maior agilidade e flexibilidade na movimentação dos recursos e das pessoas;
- promover as modificações necessárias à reordenação do financiamento do sistema, cuidando que não sejam bruscas e desorganizadas, sob pena de provocarem desequilíbrio e soluções de continuidade em muitos cursos, sustentados atualmente apenas por recursos extra-orçamentários; nesta transição, deve-se considerar que os recursos deste tipo são mais instáveis, não devendo repousar neles o atendimento de itens essenciais;
- prever as necessidades futuras de ampliação e diversificação de capacidade de atendimento em nível de graduação; a partir disto, assegurar regularmente a realização dos programas de qualificação dos recursos humanos necessários a médio e longo prazo;
- promover a participação efetiva de toda a universidade em suas atividades de graduação, pós-graduação e pesquisa, sendo regra geral que os docentes qualificados para o ensino de pós-graduação participem do ensino de graduação; e que os alunos de pós-graduação, sempre que possível e oportuno, apoiem estas tarefas na qualidade de monitores e auxiliares de ensino, oficialmente designados e com direito a bolsa de complementação;

- utilizar conscientemente o prazo de planejamento para alcançar a consolidação institucional e a estabilização financeira de forma integrada em toda a instituição. Na maioria dos casos, a dimensão da pós-graduação é pequena se comparada a toda a graduação e esta integração poderá processar-se mais rapidamente. Onde a dimensão for mais significativa, o prazo de cinco anos deverá ser suficiente para uma integração progressiva, coordenada e controlada pela instituição universitária.

Além destas orientações, de caráter mais geral, considera-se necessário que as universidades passem a tomar, adequando-as aos problemas atuais, as seguintes medidas específicas:

- alocação de pessoal e recursos nos departamentos, em conjunto para a graduação e a pós-graduação, tanto nos casos de cursos de mestrado e doutorado próprios do departamento, como nos casos de cursos interdepartamentais; a manutenção de docentes, técnicos e pessoal administrativo deve ficar a cargo do orçamento regular da instituição, sem prejuízo de eventuais complementações, provenientes de financiamentos a projetos específicos;
- promoção de atividades regulares de representação e coordenação conjunta para as atividades de graduação e pós-graduação, a nível departamental e interdepartamental, conforme as áreas de interesse e as afinidades curriculares, temáticas e profissionais;
- implementação dos órgãos centrais, já previstos pelo Conselho Federal de Educação e pela reforma universitária, para coordenar as atividades de pós-graduação, a nível de sub-reitorias; e de órgãos colegiados para a instrumentalização normativa interna à universidade.

3.2 - Elevação dos padrões de desempenho

Este item apresenta as principais diretrizes para a elevação dos padrões atuais de desempenho, iniciando-se com uma conceituação das atividades de pós-graduação como sistema de trabalho. A seguir, são indicadas várias medidas a serem tomadas a nível de curso, a nível de universidade e a nível nacional.

Ao colocar a elevação dos padrões de desempenho como uma das três diretrizes fundamentais deste Plano, o Conselho Nacional de Pós-Graduação considera que esta elevação é essencial, pois, quaisquer que sejam as medidas e índices adotados para representar o desempenho dos cursos, seu nível global é baixo. Esta situação tende a comprometer a eficácia de qualquer alternativa de crescimento que venha a ser adotada, e deve ser superada de forma sólida, progressiva e consciente em todos os níveis em que as medidas sejam propostas.

3.2.1 - Ensino de pós-graduação como sistema de trabalho

A elevação dos padrões de desempenho na pós-graduação é aqui entendida como uma sucessão de mudanças nas condições de trabalho e na organização das atividades educacionais e de produção científica. Para que isto se concretize, é importante que estas condições e esta organização sejam analisadas e desenvolvidas a partir de uma visão conceitual do ensino de pós-graduação como um sistema de trabalho.

Um curso de pós-graduação mobiliza recursos humanos e materiais de acordo com processos de trabalho de natureza pedagógica e de natureza científica. Além dos aspectos institucionais descritos e analisados em outras partes deste documento, cabe aqui ressaltar a natureza operacional do funcionamento de um curso:

- as atividades científicas compreendem a organização de linhas regulares de projetos de pesquisa, a produção de trabalhos profissionais de comunicação, discussão e intercâmbio de informações e temas culturais, científicos e técnicos, que são realizados por grupos, na maioria dos casos envolvendo áreas distintas de trabalho científico e, muitas vezes, com participação de diferentes instituições;
- as atividades profissionais compreendem, também em grupos e com participação de várias instituições, o preparo e a execução de projetos técnicos e organizacionais específicos para assessorar no desenvolvimento do sistema produtivo e na formulação de planos e políticas governamentais.

Assim, os padrões de desempenho de um curso são compreendidos como relações lógicas e contábeis entre as formas, os valores e os prazos dos recursos e atividades envolvidos. E a elevação destes padrões se fará através de medidas que alterem a natureza destes tipos de trabalho.

3.2.2 - Diretrizes de desempenho a nível de curso

São propostas orientações e medidas que na maioria dos casos devem ser implantadas a nível de cursos e a nível de departamentos aos quais se vinculam. Estas medidas estão agrupadas nos quatro grupos de funções e áreas de atuação: a) condições de entrada e processo de seleção; b) regime de trabalho e concessão de bolsas aos alunos; c) processo pedagógico e produção científica; d) regime de trabalho e seleção de docentes. Outras medidas de caráter mais amplo, que devem suportar e apoiar estas, são propostas nos itens seguintes (3.2.3 e 3.2.4).

Inicialmente, é comentada a importância de cada grupo de funções e a seguir são propostas várias medidas, com um relativo grau de detalhe. Contudo, procurou-se conservar a amplitude necessária para as medidas táticas em cada curso e em cada instituição, conforme as condições e a participação das pessoas envolvidas.

a) Condições de entrada e processos de seleção

Os conhecimentos, as aptidões e os objetivos de seus candidatos compõem uma parcela significativa do sistema, uma vez que os recursos serão mobilizados para atuar sobre estas características. Os candidatos são provenientes de duas situações anteriores: a maioria (atualmente cerca de 7.096) vem diretamente da graduação, os demais são docentes ou profissionais, formados há algum tempo. Dificilmente os cursos de pós-graduação modificarão diretamente as condições de entrada de seus candidatos, e a experiência demonstra que o nível de entrada tem que ser, praticamente, tomado como dado.

Por isto, o processo ideal de seleção deve levar em conta: as aptidões, que dependem de características culturais e de personalidade; os conhecimentos anteriormente adquiridos na graduação e no trabalho profissional; e as expectativas dos candidatos em termos de realização profissional e trabalhos de pesquisa.

Além disso, este Plano sugere algumas medidas preventivas de caráter geral para melhorar a eficácia da seleção:

- os cursos de mestrado e doutorado devem obter melhores informações sobre os cursos de graduação correlatos e sobre os potenciais dos candidatos, para melhor planejar seu processo de seleção e seu trabalho com cada turma;

- os procedimentos de divulgação, contato, entrevista, admissão e matrícula devem ser aperfeiçoados para dispensar um tratamento mais cuidadoso aos candidatos e alunos, ampliando suas alternativas de opção profissional e procurando atrair os alunos mais aptos e interessados;
- a instituição que oferece o curso de mestrado e doutorado deve apresentar, por ocasião dos contatos pessoais com os candidatos, as informações sobre suas linhas curriculares e sobre os projetos de pesquisa em andamento e em preparo; com isto é possível elaborar, em conjunto com os candidatos, planos de trabalho na forma de um compromisso recíproco, flexível e responsável.

Não se busca, com estas medidas, atingir uma uniformidade de procedimentos, mas chamar a atenção sobre o aspecto estratégico da seleção, pois é através deste processo que um curso preenche sua capacidade de atendimento, com pessoal apto e interessado.

Alguns procedimentos atuais têm sido praticados para fazer face a pressões excessivas de demanda, a estrangulamentos setoriais e regionais, e a deficiências dos cursos de graduação. Todos estes problemas só podem ser superados com medidas estratégicas mais amplas de crescimento, conforme as indicadas no item 3.3 deste Plano. Mas, conforme surjam os efeitos de uma expansão mais orientada, terão que ser repensadas algumas atividades atuais de recrutamento e seleção e, neste caso, os chamados cursos de "nivelamento" ou "revisão" poderiam ter um caráter mais individual, tanto na seleção como na recuperação que for necessária.

b) Regime de trabalho e concessão de bolsas aos alunos

O desempenho acadêmico dos alunos, dadas as condições de entrada e seleção, estará bastante determinado pelas características de seu regime de trabalho e dos mecanismos de concessão de bolsas. Como os alunos de pós-graduação são profissionais formados, têm sempre a alternativa de escolha entre a continuação dos estudos e o mercado de trabalho. Sendo assim, as alternativas do mestrado e do doutorado devem colocar melhores condições de trabalho, e conceder bolsas em um regime de manutenção estável e em nível suficiente.

Assim, é conveniente que:

- a maioria dos alunos, em cada curso, trabalhe em regime de tempo integral com bolsa, tendo sua carga horária convenientemente repartida entre horas de estudo, atividades de pesquisa e atividades didáticas;
- os critérios de rendimento, promoção e titulação levem em conta o seu desempenho acadêmico global, aferindo-o cumulativamente a partir de um conjunto amplo de atividades;
- sejam destinados espaços físicos e condições ambientais adequadas para as atividades didáticas e os demais trabalhos feitos por alunos nas instituições;
- sejam designados, durante todas as fases do curso, orientadores acadêmicos individuais para acompanhar de perto o trabalho de cada aluno; e que os vários orientadores sejam coordenados ao nível de curso e departamentos para um melhor desempenho conjunto das linhas de trabalho e pesquisa;
- as bolsas de estudo sejam concedidas e mantidas na forma de compromissos entre os candidatos e as várias instituições envolvidas. Para os alunos provenientes de programas institucionais de capacitação de docentes, as bolsas e complementações sejam concedidas através da instituição de origem do candidato; nos demais casos, sejam

concedidas bolsas a quem apresente planos de trabalho, individuais ou em grupos, considerados relevantes pelas instituições que ministram os cursos.

c) Processos pedagógicos e produção científica

Como os cursos atuam de maneira a transformar o conhecimento e as aptidões de um grupo heterogêneo de candidatos, o seu processo pedagógico deve prever atividades variadas para a aprendizagem, o treinamento e a formação destes candidatos. O ensino de pós-graduação tem maiores exigências de nível e relevâncias de temas, e é, ao mesmo tempo, um processo intensivo de trabalho. Por isto, é conveniente que:

- seja ampliado o espectro atual de métodos pedagógicos e didáticos, lançando mão de recursos mais adequados a cada comunidade de alunos;
- o processo de produção científica seja aperfeiçoado para permitir, ao mesmo tempo, o treinamento inicial dos futuros pesquisadores, e a execução de projetos com potencial de inovação técnica e social;
- seja promovida uma articulação progressiva dos currículos e temas de trabalho educacional entre os níveis de graduação e pós-graduação;
- se coloque maior ênfase no uso de laboratórios e escritórios de projetos para atividades conjuntas de graduação e pós-graduação, cuidando da metodologia científica envolvida, e do engajamento progressivo de equipes de alunos, professores e pesquisadores em linhas de pesquisa de mais longo prazo;
- sejam reformulados e aperfeiçoados os regimes de créditos e os critérios de promoção para aproveitar plenamente o tempo, o conteúdo e os temas do próprio curso na elaboração final de uma tese ou dissertação; além disto, que os alunos sejam, desde a sua admissão, preparados em atividades de pesquisa, investigação e produção de textos, como treinamento para o trabalho de tese, ao invés de simplesmente adia-lo para após a obtenção dos créditos.

d) Regime de trabalho e seleção de docentes

A continuidade do trabalho didático e de pesquisa depende essencialmente do regime de trabalho dos docentes, pesquisadores e técnicos, e não se pode pretender executar planos e projetos de longo prazo se a carga de trabalho é fragmentada no tempo e no espaço. Por outro lado, a seleção do pessoal neste nível é importante para que se eleve a potencialidade dos cursos de mestrado e dos núcleos de pesquisa, em conjunto. Como as atividades de trabalho docente e de pesquisa são tipicamente de grupos, a diversidade de aptidões deve contribuir para uma melhor articulação das equipes, e não para a sua separação.

Assim, considera-se necessário que:

- os docentes, pesquisadores e técnicos dos vários cursos trabalhem, preferencialmente, em regime de tempo integral, contratados de acordo com os procedimentos usuais no quadro de pessoal das universidades;
- a integração do ensino de graduação com o ensino de pós-graduação leve parte significativa do corpo docente do departamento a exercer atividades simultaneamente nos dois níveis, levando em conta a melhor distribuição de carga de trabalho;
- as atividades complementares e específicas, que não puderem ser atendidas por pessoal em tempo integral, sejam exercidas através de intercâmbio, serviços temporários, professores de tempo parcial e visitantes;

- a seleção destes profissionais seja programada e sincronizada com os planos de expansão e treinamento dos cursos e universidades, Assim, a substituição dos docentes que se ausentam da instituição, para treinamento e intercâmbio, deve ser planejada em função das expectativas de expansão e das condições que vinculam os elementos ausentes aos cursos e departamentos;
- os critérios de seleção deste pessoal levem em conta seus planos e perspectivas em termos pedagógicos e científicos, baseando-se em análises abrangentes das aptidões e do potencial de produção científica dos candidatos,

Para que todas estas medidas possam ser realmente implantadas, é necessário um elevado grau de compromisso de trabalho entre os docentes, pesquisadores e a instituição que os emprega. Uma das principais bases de sustentação deste compromisso será alcançada com a promoção sistemática dos docentes e pesquisadores às categorias corretas de titulação e remuneração, cuidando também dos procedimentos de complementação e incentivos associados à produção científica e aos projetos desenvolvidos na instituição.

3.2.3 - Diretrizes de desempenho a nível de universidade

O conjunto de diretrizes fornecido para a elevação do desempenho a nível de curso só se torna viável se for articulado num nível institucional mais amplo.

Conceitualmente, isto equivale a uma extensão do sistema de trabalho descrito no item 3.2.1 do nível de curso para o nível de universidade. Tratamos agora de um sistema constituído de unidades, centros, institutos, departamentos e cursos relacionados às atividades de graduação, pós-graduação e pesquisa. Cabe à universidade coordenar os trabalhos em direção a objetivos definidos por seus componentes e unidades. Este Plano propõe algumas diretrizes que pretendem influir positivamente na elevação do desempenho da universidade através da elevação do desempenho do sistema de pós-graduação.

São abordados os seguintes aspectos: a) programas de capacitação de docentes, visando a qualificação dos recursos humanos das próprias universidades; b) iniciativas e programas de intercâmbio interno e externo às universidades; c) racionalidade econômica, financeira e organizacional da universidade com relação às atividades de pós-graduação e suas relações com as demais atividades.

a) Programas institucionais de capacitação de docentes

O treinamento de pessoal próprio, sem dúvida, propicia elevação do nível de informação e intercâmbio profissional nas diversas áreas, contribui para a maior diversidade de aptidões, e é um forte incentivo para a promoção e o desenvolvimento do corpo docente da universidade. Por isto, é conveniente que mereçam atenção especial por parte das universidades os Programas Institucionais de Capacitação de Docentes, alguns dos quais já se encontram em andamento envolvendo várias universidades brasileiras.

As instituições de ensino superior devem, a partir de agora, concentrar esforços e iniciativas para a melhoria de qualificação de seus recursos humanos, para poder cumprir, a médio prazo, os objetivos de formação autônoma de grupos e núcleos capacitados a preencher áreas deficientes e abrir áreas novas em seus programas de ensino e pesquisa. Estes programas de capacitação serão de iniciativa das instituições, e

deverão ser apoiados e coordenados pelo Ministério da Educação e Cultura, dentro das seguintes orientações gerais:

- dimensionar as necessidades de reciclagem de seu atual quadro docente, prevendo a sua substituição parcial para poder compensar a ausência temporária de professores que irão cursar o mestrado e doutorado em outras instituições e prevendo também a sua reabsorção após os cursos concluídos;
- estimar o comportamento a médio e longo prazo da expansão da graduação, para preparar, com antecipação, os professores necessários;
- avaliar as deficiências atuais por departamentos e centros e, desde logo, preparar o pessoal necessário para a elevação dos padrões de desempenho nestas áreas, buscando sempre o maior efeito multiplicador, atacando os pontos de maior volume de trabalho e valor estratégico para a estrutura educacional e científica;
- estimular, dentro da própria universidade, um maior fluxo de pessoal entre as áreas, cuidando que a absorção de pessoal treinado e formado nela própria não seja em proporção muito elevada; isto poderia levar a processos de enclausuramento e endogenia, com o risco de permanecer reforçando as próprias deficiências;
- utilizar, da melhor forma possível o sistema universitário brasileiro e particularmente o potencial já instalado de mestrados e doutorados, recorrendo a convênios, compromissos e programas comuns a mais de uma instituição, em mais de uma região geoe educacional.

b. Intercâmbios

Os intercâmbios de pessoal e os grupos de trabalho interdepartamentais e interinstitucionais têm um papel fundamental na ampliação dos fluxos do conhecimento, além de serem necessários para o tratamento de temas complexos da sociedade e da ciência.

Por isto, é interessante que sejam estimuladas e orientadas as várias formas de intercâmbio entre cursos, departamentos e unidades da universidade, procurando-se integrar áreas básicas e profissionais em linhas mais coerentes de trabalho. Os cursos de mestrado e doutorado têm nisto uma importante função, na medida em que devem oferecer condições para pesquisas e trabalhos de natureza complexa e interdisciplinar. Neste sentido, o desempenho da universidade, em seu conjunto, dependerá muito do grau de integração e articulação entre os vários grupos e esforços.

Deve ser também incentivado o intercâmbio entre as universidades, no sentido de implantar ou impulsionar iniciativas em instituições que encontrariam, sozinhas, enormes dificuldades em iniciar ou consolidar cursos.

c) Racionalidade administrativa

A utilização de processos de trabalhos típicos da pós-graduação requer um aumento do volume de recursos mobilizados pela instituição, porque os seus custos e dimensões operacionais são diferentes dos da graduação. Para elevar o desempenho econômico-financeiro, importa racionalizar o uso dos seus recursos físicos, humanos e financeiros.

Para isto, é fundamental aprimorar os instrumentos de administração desses fatores, prevendo a utilização comum por várias unidades, tanto de graduação como de pós-graduação, de recursos que tenham uma escala mínima de operação que só possam ser suportados pela universidade.

Por outro lado, o desempenho dos cursos também pode ser comprometido ou assegurado pela natureza e eficiência de seus processos administrativos e serviços de apoio. O trabalho conjunto de ensino e pesquisa, requer uma melhoria sensível nos padrões administrativos, sendo recomendável a prática de constantes análises e reformulações dos métodos e procedimentos a nível de departamento e cursos, a fim de atender a alunos, docentes, pesquisadores e administradores.

Neste sentido, são consideradas necessárias as seguintes iniciativas:

- incentivar e apoiar materialmente a produção e publicação de trabalhos didáticos e científicos, teses e projetos;
- incentivar a criação e operação de sistemas de informações interdepartamentais para possibilitar um melhor acompanhamento e coordenação dos trabalhos;
- integrar e diversificar os serviços de apoio, como biblioteca, museus, arquivos e editoria, todos eles de importância crucial na qualidade do trabalho didático e científico;
- reduzir os custos de instalação e operação destes serviços, evitando sua pulverização em núcleos com dimensões abaixo de uma escala econômica, e colocando o potencial de recursos humanos dos próprios cursos e centros de pesquisa à disposição para tarefas complementares na gestão destes serviços;
- promover maior intercâmbio dos vários serviços entre departamentos e cursos afins, buscando no apoio mútuo uma forma de superar as suas deficiências;
- aumentar as taxas de utilização destes serviços, ampliando racionalmente seu uso e acesso para todos os alunos, docentes e pesquisadores, em sincronia com as necessidades pedagógicas e científicas dos vários cursos e projetos em andamento e em preparo.

É igualmente indispensável a estruturação de uma carreira mais promissora para o pessoal técnico (apoio administrativo, apoio didático, técnicos de laboratório, oficinas, etc.). A estabilidade desse pessoal é decisiva para a pesquisa e o ensino e não pode ser alcançada nas condições atuais, caracterizadas pelas incertezas decorrentes de gratificações e complementações salariais por conta de recursos das agências financiadoras.

3.2.4 - Diretrizes de desempenho a nível nacional

Para a elevação dos padrões atuais de desempenho no âmbito nacional é essencial assegurar esta elevação no âmbito das instituições e, para isto, o Conselho Nacional de Pós-Graduação propõe que o Ministério da Educação e Cultura e os órgãos de política e financiamento de pesquisa elaborem linhas efetivas de apoio às medidas anteriormente citadas. Estas linhas de apoio, a nível nacional, compreendem 4 grandes grupos de atividades a serem desenvolvidas por estes órgãos: a) a alocação dos recursos financeiros no sistema de pós-graduação, especialmente nos casos de recursos governamentais; b) as atividades de assessoria e assistência técnica para as várias fases de implantação deste Plano e dos demais planos e programas de recursos humanos, ciências e tecnologia; c) as atividades de difusão e registro de informações nesta área, em âmbito nacional; d) os mecanismos de reconhecimento e credenciamento de cursos, instituições e títulos.

Para cada uma destas áreas organizacionais em que o poder público deve apoiar a pós-graduação e a pesquisa, são propostas algumas diretrizes gerais:

a) Alocação de recursos

Os recursos a serem alocados no sistema nacional de pós-graduação representam encargos adicionais para os vários órgãos financiadores, em relação aos seus orçamentos atuais. São atribuições recentes, diferentes em volume e em natureza, porque há várias fontes e destinações que são específicas deste sistema.

A distribuição destas aplicações entre as várias áreas de trabalho, os vários tipos de formação e as várias regiões do País influi diretamente no desempenho e requer alguns critérios mais eficazes. De início, devem ser consideradas:

- as disponibilidades atuais e previstas das várias agências financiadoras e do Ministério da Educação e Cultura;
- as várias características operacionais dos grandes setores do conhecimento e das grandes áreas geoeeducacionais;
- as deficiências e duplicações existentes, seus atuais efeitos e as suas necessidades para uma resolução a curto prazo dos pontos de estrangulamento.

As diretrizes mais amplas, para o financiamento futuro do sistema, são enunciadas no item 3.3, e o dimensionamento inicial da expansão física e financeira é apresentada no capítulo 4 deste Plano.

Uma parte essencial dos recursos deverá ser aplicada para a elevação dos níveis e dos volumes de bolsas de estudo para alunos de mestrado e doutorado - o que tem influência direta e positiva no desempenho e multiplica seus efeitos em prazos relativamente curtos.

Neste sentido caberá, principalmente ao Ministério da Educação e Cultura, a adoção dos sistemas de bolsas institucionais a serem distribuídas através das instituições interessadas em treinar e aperfeiçoar seu próprio pessoal docente.

Os demais órgãos fornecedores de bolsas, e dentre eles com destaque o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, devem se comprometer com uma política harmônica de bolsas e auxílios, para atender, em conjunto, às demandas provenientes de cursos, programas de pesquisas e formação de pesquisadores.

b) Assessoria e assistência técnica

O desempenho global do sistema pode ser elevado através do estímulo e do incentivo que os órgãos de política educacional ofereçam às instituições, no sentido de assessorá-las para o encaminhamento de iniciativas e reformulações de suas atividades. Algumas destas medidas podem ser: a promoção dos programas de intercâmbio para a formação de recursos humanos; a realização de encontros e seminários para discussão conjunta de assuntos de pós-graduação em nível regional, setorial, nacional e internacional; serviços de assistência técnica, administrativa, pedagógica, principalmente na implantação de novos cursos.

c) Informações

O desempenho se eleva a partir de utilização efetiva, por parte das instituições e do Ministério da Educação e Cultura, de amplo sistema de dados estatísticos, informações, documentação e publicações. Todas as atividades anteriormente descritas e sugeridas exigem um suporte deste tipo.

A utilização adequada deste suporte pode proporcionar às instituições, e particularmente aos cursos de mestrado e doutorado mais recentes e sem tradição de

intercâmbio, um contato maior entre si. Para os órgãos de política educacional e de pesquisa, é fundamental a existência e operação deste sistema para alimentar e refazer seus planos, e para registrar e difundir as várias análises e proposições.

d) Credenciamento e reconhecimento

O credenciamento dos cursos de pós-graduação, de competência do Conselho Federal de Educação, constitui um procedimento formal pelo qual se reconhece a qualidade daqueles cursos e é assegurada aos seus titulados as prerrogativas legais.

O credenciamento tem sido um processo *a posteriori* e, por isso, de repercussão menos imediata na preservação da qualidade e nos padrões de produtividade dos cursos, não obstante o empenho que nesse sentido tem posto o Conselho Federal de Educação. Tendo em conta a necessidade de expansão do Sistema Nacional de Pós-Graduação, é de prever que o processo de credenciamento, por certo necessário, venha a harmonizar-se gradualmente com as demais diretrizes deste Plano, em correspondência com medidas de natureza pedagógica e administrativa aqui previstas.

Situação análoga é a da indicação pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, de cursos ou entidades como "centros de excelência", reconhecimento de alta qualidade fundado sobretudo no padrão das pesquisas que nelas se desenvolvem. Ainda neste caso é de esperar que tal processo venha a adaptar-se às diretrizes do presente Plano, pelas razões antes registradas.

3.3 - Planejamento da expansão

Este item apresenta as principais diretrizes para planejar e acompanhar a expansão do sistema de pós-graduação nos seus vários níveis. Inicia-se com uma concepção do tipo de processo desejado, apresentando depois uma visão da natureza deste processo de crescimento, para então propor diretrizes para orientá-lo, a nível de universidade.

Ao pretender interferir na evolução futura do sistema, o Conselho Nacional de Pós-Graduação considera que o processo observado até agora tem sido parcialmente espontâneo, e, nos casos em que foi induzido, o critério predominante foi o de expansão física pressionada por motivos conjunturais. Deve-se caracterizar daqui para a frente uma nova fase, um novo processo de crescimento mais sólido e mais equilibrado.

3.3.1 - Objetivo do planejamento

O sistema de pós-graduação, na forma definida no item 3.1.3 deste Plano, torna-se, portanto, objeto de planejamento estatal, considerado como um subsistema do sistema universitário, e este, por sua vez, parte integrante do sistema educacional.

O processo de planejamento e controle deste sistema assegurará a expansão orientada das áreas de trabalho educacional e científico de pós-graduação.

Nesta concepção, para que o planejamento seja eficaz, considera-se essencial que:

- os vários níveis institucionais estejam articulados para desenvolver suas funções, e os vários prazos e formas de apresentação, discussão, aprovação e execução das iniciativas sejam escalonados de acordo com as necessidades próprias do processo educacional-científico;
- estas próprias diretrizes sejam interpretadas com a flexibilidade necessária para, ao mesmo tempo, corrigir distorções e consolidar progressivamente o sistema;

- a implantação destas estratégias de crescimento durante os próximos cinco anos seja feita através de constantes reajustes e replanejamento em função das necessidades e possibilidades dos departamentos, instituições e órgãos governamentais envolvidos;
- os critérios e parâmetros de cálculos de necessidades de expansão física dos sistemas sejam construídos a partir das características próprias e das funções formativas da pós-graduação dentro da universidade e da sociedade;
- a programação dos recursos e as formas de aplicação destes recursos levem em conta o comportamento econômico-financeiro deste nível de ensino e as disponibilidades reais do conjunto de fontes financiadoras.

Prevê-se que a efetiva participação conjunta das instituições vinculadas ao Sistema Nacional de Pós-Graduação e ao sistema universitário, harmonizada por um conjunto de estratégias e articulações como estas descritas, poderá garantir uma certa técnica e política do planejamento. Desta forma, o PNPG deverá estar integrado com as políticas de desenvolvimento social e econômico, na medida em que é considerado um dos instrumentos destas políticas. Nesta concepção, este documento e as atividades de implantação que o seguirão devem orientar e apoiar a formação e diversificação dos recursos humanos, de maneira adequada aos propósitos nacionais de acumulação do patrimônio científico e cultural a longo prazo.

3.3.2 - Natureza dinâmica do crescimento

O crescimento do sistema se concretiza pela expansão das áreas de trabalho científico-educacional, num processo cumulativo, gerado a partir de investimentos estatais na criação de novos cursos e centros de pesquisa, e na ampliação e diversificação dos atuais.

É fundamental que o planejamento da expansão leve em conta a natureza deste trabalho, ou seja, a existência de certas características próprias de estruturação do trabalho científico-educacional que *independem de prioridades*. Duas delas são aqui consideradas, com a intenção de evitar que o sistema cresça de maneira estrangulada e desproporcional:

I) a universidade forma os seus *próprios* recursos humanos, além de participar na formação de pessoal para o *sistema educacional* e para o *mercado de trabalho*. Estas instituições atendem, portanto, às demandas que a sociedade exerce de forma direta e indireta; a esta diversidade de funções corresponde uma gama característica de regimes de trabalho, estruturas curriculares e tipos de cursos na universidade;

II) a organização do conhecimento humano e as estruturas das linhas de pesquisa e dos métodos educacionais definem, para a universidade, uma matriz de interdependência entre as áreas *básicas*, comuns a grandes ramos do conhecimento e a todas as linhas de trabalho científico, e áreas *profissionais*. A agregação e a designação dos vários tipos de trabalhos profissionais, dos vários temas e programas na forma de disciplinas, definem as estruturas curriculares. Estas estruturas se caracterizam por relações fundamentais de dependência, necessidade lógica, seqüências e requisitos entre as áreas básicas e profissionais e todas as intermediárias.

Como decorrência destas duas características, as alocações alternativas de recursos entre os vários tipos de cursos e as várias áreas de trabalho conferirão *diferentes graus de eficácia* para alcançar os objetivos deste planejamento.

Para que seja respeitada a natureza dinâmica do processo e alcançada maior eficácia são adotadas as orientações seguintes, como estratégias de expansão e diversificação dos vários tipos de formação de recursos humanos, nas várias áreas de trabalho e nas várias regiões geoeeducacionais do Brasil.

3.3.3 - Diretrizes a nível nacional

A orientação mais geral é que o crescimento do sistema universitário seja sustentado, em termos de recursos humanos, pelo próprio sistema. Assim, os cursos de pós-graduação no sentido estrito devem crescer e se consolidar como agentes de formação de pessoal para o setor gerador de recursos humanos para a sociedade, que é a universidade.

Assim, estimada a capacidade atual do sistema de pós-graduação e do sistema universitário, e tomadas as várias iniciativas de correção, expansão e diversificação, há necessidade de aplicar os recursos de forma adequada nos planos de expansão de pessoal docente para a universidade e o ensino médio e na formação de profissionais de nível superior e pós-graduados para o mercado de trabalho. Para tanto, há duas estratégias básicas: a) minimização das linhas de pressão; b) maior eficácia de investimento e acumulação.

a) Minimização das linhas de pressão

Pretende-se minimizar as linhas de pressão sobre o sistema de pós-graduação, através de sua integração ao sistema universitário, orientando a expansão para diversificar e ampliar a capacidade de atendimento dos vários tipos de demanda.

Isto se justifica porque as deficiências de recursos humanos têm constituído pontos de estrangulamento em muitos setores da sociedade brasileira e têm gerado linhas conjunturais de pressão sobre todo o sistema universitário e, particularmente, sobre áreas específicas do sistema de pós-graduação. Entretanto ela própria enfrenta o problema de estrangulamento por falta de pessoal docente e técnico, o que, neste caso, é bem mais grave pelo seu caráter de agente de formação de novos recursos e de agente produtor de trabalhos científicos.

Embora a minimização das linhas de pressão seja decorrente mais de medidas de ordem estratégica que financeira, prevê-se também, para o período, a ampliação física do sistema e um aumento real dos recursos a ele destinados.

Considera-se essencial atender a toda a demanda, diversificando-a da seguinte forma:

- transformar os cursos de pós-graduação no sentido estrito - mestrado e doutorado - para os quais é apresentado este Plano, em núcleos efetivos de formação de pessoal qualificado para a educação superior e a pesquisa;
- ativar e incentivar os cursos de pós-graduação no sentido *lato* - aperfeiçoamento e especialização - , através de programas específicos, para que possam atender de maneira mais eficiente e flexível as necessidades conjunturais do mercado de trabalho;
- buscar uma polarização geoeeducacional na implantação e ampliação de cursos de mestrado e doutorado, consciente com as expansões geossociais previstas para o período no âmbito dos planos nacionais de desenvolvimento econômico e social.

Com isto prevê-se que as áreas profissionais da graduação diretamente solicitadas pelo mercado profissional terão um melhor nível de oferta, aliviando muitas vezes a procura de melhor qualificação nos cursos de mestrado e doutorado, solução provisória e desgastante, conforme se observa até hoje. E, com isto, uma melhoria a curto prazo das condições de trabalho em toda a universidade, sem o que não será possível crescer da forma pretendida mais a longo prazo.

b) Eficácia de investimento e acumulação

Para uma maior eficácia nos investimentos no sistema universitário, e particularmente na pós-graduação em sentido estrito, serão consideradas, na ordenação das prioridades, as características descritas da dinâmica de crescimento. Além disto, na escolha entre várias opções de investimento, serão utilizados critérios de escala econômica de operação, dependência jurídico-administrativa das instituições e seu potencial educacional-científico.

Em primeiro lugar, o maior efeito multiplicador do crescimento será alcançado quando for assegurado o atendimento das iniciativas de criação de cursos de mestrado e doutorado para a formação de docentes e pesquisadores nas áreas *básicas* do trabalho educacional-científico. Com isto, passaria a universidade brasileira a atuar de forma mais sólida no seu próprio setor de recursos humanos e nas áreas que lidam com instrumentos fundamentais de produção científica e da qualificação profissional. Estão aí compreendidas: a educação, que transmite às demais áreas os conceitos e as práticas de organização do próprio trabalho educacional; as ciências exatas, as ciências naturais, as ciências biológicas e as ciências sociais, que constituem o repertório comum a todo o trabalho científico e ao preparo profissional nas áreas de tecnologia, profissões da saúde, profissões sociais e profissões agro-industriais.

E, em segundo lugar, consideram-se as seguintes orientações gerais, para aumentar a eficácia do investimento e da acumulação:

I) *escala econômica de operação*: dentro da ótica de investimento federal, importa considerar não somente o investimento adicional feito em uma instituição, em relação ao seu patrimônio ou orçamento, mas a participação desta instituição no investimento global realizado pela União. Assim, expandir a pós-graduação em instituições de grande porte pode representar investimentos adicionais menores, do ponto de vista do governo federal. Nas opções de expansão entre instituições de portes diferentes, deve-se também considerar os possíveis efeitos de escala: tanto as vantagens, como a pré-existência de maior potencial de trabalho, como as desvantagens, tais como os custos e dificuldades de coordenação numa aglomeração excessiva.

II) *dependência jurídico-administrativa*: o apoio governamental às iniciativas de abertura e ampliação de cursos nas instituições de ensino e pesquisa da rede privada deverá orientar-se para áreas e casos específicos, uma vez que os altos custos de muitos dos cursos de mestrado e doutorado superam as possibilidades de mantê-los em bom nível com recursos oriundos de taxas escolares. Nos casos em que as entidades superem estas dificuldades, normalmente maiores que as da graduação, o governo federal poderá destinar parte dos recursos totais para o pagamento de bolsas e anuidades de alunos, para a implantação inicial dos cursos e para o financiamento de projetos e pesquisas.

III) *potencial educacional-científico*: a expansão através da criação de cursos de mestrado e doutorado em universidades é mais recomendável, como regra geral, que a criação dos mesmos em centros de pesquisas. A razão desta orientação está no fato de que a universidade, em geral, apresenta todas as atividades da matriz de trabalho educacional-científico, enquanto um centro de pesquisa isolado apresenta somente um

subconjunto desta atividade. Isto não significa exclusividade e, em casos particulares, o potencial de um núcleo isolado poderá ser maior que o potencial da universidade, mas os critérios de investimento devem levar em conta o maior efeito multiplicador possível.

Nas opções entre universidades, serão levadas em conta as possibilidades de intercâmbio e polarização para que não se agrave a concentração regional e setorial. Nas instituições onde o potencial atual for baixo, mas for estrategicamente conveniente a abertura de cursos de mestrado e doutorado, o investimento deverá ser feito o quanto antes possível para que as iniciativas futuras não sejam tolhidas por restrições de tal natureza. Para que estas orientações se completem, numa perspectiva nacional, os esforços se dirigirão, de forma sólida e positiva, à fixação geoes educacional dos recursos humanos. Isto é essencial para o fortalecimento de regiões e setores menos desenvolvidos, nos quais os mestrados e doutorados atuarão como pólos geradores e se integrarão nas comunidades.

Para justificar de maneira segura estas diretrizes e estes critérios de planejamento, é conveniente assinalar, mais uma vez, que a pós-graduação tem um papel estratégico para a dinâmica universitária, e que o longo prazo de maturação e reprodução destes investimentos é uma característica própria da expansão descrita anteriormente. Face a isto, tanto a demora na aplicação planejada de recursos no setor, como a aplicação em áreas profissionais sem a necessária correspondência nas áreas básicas e intermediárias, tenderão a multiplicar os estrangulamentos atuais. Daí, inevitavelmente, os custos seriam mais altos e o equacionamento dos problemas para planos futuros estaria gravemente prejudicado.

Por tudo isto, é considerada fundamental a participação efetiva de órgãos de planejamento e financiamento a nível interministerial, durante os próximos cinco anos, de acordo com as características das várias fases e áreas de expansão do sistema de pós-graduação.

3.3.4 - Diretrizes a nível de universidade

A principal estratégia para o crescimento em nível de universidade consistirá em promover a consolidação e o crescimento mais eficaz, em termos de recursos humanos, na medida em que forem superadas as linhas de pressão promovidas pelo crescimento do sistema até o presente. Assim, prioritariamente deverão ser polarizadas as atividades de pós-graduação conforme o espaço sócio-cultural onde atua cada instituição. Tal alternativa visa evitar a excessiva divisão de esforços, de um lado, e, de outro, a excessiva concentração de atividades em determinados setores e regiões. Para tanto, devem ser previstos os efeitos de longo prazo das várias alternativas de polarização, e devem ser programadas as iniciativas básicas para que haja sincronia nas atividades de expansão e diversificação.

As iniciativas de abertura de novos cursos e de ampliação e diversificação dos existentes poderão partir tanto dos órgãos da política educacional, como dos órgãos de apoio à pesquisa como da universidade, através de suas unidades acadêmicas. Em qualquer caso, estas iniciativas, deverão se concretizar pelos procedimentos aqui definidos:

a) definir as suas *características* para atender às demandas atual e futura de pessoal docente para a graduação e pós-graduação, pesquisadores e profissionais para as instituições de pesquisas e para o mercado de trabalho regional;

- b) definir os *recursos requeridos*, em termos de tipo e volume, analisar as possibilidades e as disponibilidades próprias e das várias fontes financiadoras, de acordo com as características de orçamento, suplementação, convênios e auxílios e com as especificações de utilização dos recursos de cada fonte;
- c) elaborar *projetos específicos* para estas iniciativas, cuidando claramente de seus objetivos em termos de formação de núcleos iniciais, e abertura e diversificação de áreas interdisciplinares. Estes projetos deverão ser: elaborados ao nível das instituições por grupos de alunos e docentes diretamente interessados; coordenados pelos departamentos envolvidos; e assessorados pelas universidades, pelo MEC, e pelas demais agências e órgãos financiadores.

Com essas orientações, pretende-se que os problemas reais de crescimento sejam debatidos, formulados e solucionados, desde o nível do grupo de alunos, pesquisadores e docentes, até ao nível dos órgãos ministeriais envolvidos no crescimento do sistema, considerando sempre as várias estratégias possíveis em cada caso, suas necessidades institucionais e seus processos de trabalho.

4 - PROGRAMAS E METAS DE EXPANSÃO

Este capítulo contém as linhas gerais de expansão projetadas para o quinquênio 1975/1979. De início, serão explicitados: a natureza desta programação, seus principais critérios, as condições iniciais e algumas importantes limitações. A seguir, indicam-se as metas de titulação e de ampliação de capacidade, no período, e três programas necessários à implementação destas metas: concessão de bolsas, capacitação institucional do corpo docente e admissão de docentes. Por último, são dimensionados os recursos financeiros adicionais a serem aplicados nos cursos de mestrado e doutorado, e apresentadas algumas medidas de curto prazo.

A preocupação central deste capítulo é fixar valores viáveis, obtendo-os a partir de esquemas de cálculo que permitem dimensionar as necessidades do ensino superior, e reconsiderando-os a partir de limitações reais existentes na condição atual.

4.1 - Natureza da programação

4.1.1 - Critérios e instrumentos

A programação indicada utiliza critérios e parâmetros construídos a partir das diretrizes do Plano, especialmente da diretriz 3.3, que define em linhas gerais as estratégias de crescimento. Isto implica em:

- calcular a demanda de mestres e doutores partindo das necessidades de docentes para o ensino superior, inclusive as necessidades dos próprios cursos de mestrado e doutorado;
- levar em conta a estruturação do trabalho educacional e científico, através da utilização de uma matriz que represente as interdependências entre as várias disciplinas e os vários currículos atualmente existentes;
- prever as condições de funcionamento e desempenho dos cursos de maneira a estimar os seus níveis de produtividade, as possibilidades de evasão de alunos sem titulação e de atendimento ao mercado de trabalho profissional.

O Conselho Nacional de Pós-Graduação reconhece que os critérios de cálculo por si sós não induzem o crescimento do sistema na direção projetada e proclama a conveniência da utilização de determinados instrumentos de política educacional para atingir os valores projetados. Destacam-se os seguintes:

- a) as alterações nos regimes de trabalho dos docentes devem contribuir para a melhoria da relação horas de professor por alunos;
- b) o acionamento de programas institucionais de capacitação, conforme o item 3.2.3 - a deste Plano, deve assegurar uma parte significativa da demanda de vagas nos cursos de mestrado e doutorado no País e no exterior;
- c) as iniciativas de abertura de novos cursos e ampliação dos atuais devem ser induzidas através de programas de pesquisa científica e tecnológica e de programas de formação de recursos humanos, de caráter regional e setorial, implicando em certa seletividade na concessão de auxílios e na celebração de convênios;
- d) os mecanismos de concessão de bolsas devem ser agilizados e sistematizados para atender a uma demanda crescente em volume e diversificação;
- e) os cursos de pós-graduação no sentido *lato* - especializações e aperfeiçoamentos - embora ausentes desta programação, devem ser ativados pelas instituições no sentido de preencher lacunas no atendimento à demanda do mercado de trabalho.

Em linhas gerais, as estratégias de implantação estão definidas nas três diretrizes deste documento, devendo as pessoas e organismos compromissados com esta implantação cuidar de compatibilizar as metas quantitativas aqui expressas com os aspectos mais qualitativos das diretrizes. Não se trata, portanto, de atingir a qualquer custo as metas em termos numéricos, mas ampliar de maneira planejada todo o sistema de pós-graduação, institucionalizando-o, consolidando-o e, ao mesmo tempo, elevando seu desempenho, sua qualidade e sua produtividade.

4.1.2 - Condições iniciais

Como os cálculos foram feitos a partir das necessidades de docentes para a graduação, é apresentada uma visão estatística da sua situação em 1973.

No *Quadro 1-A*, são apresentados os dados referentes ao número de alunos, número de professores e sua distribuição pelos vários tipos de cursos, por dependência administrativa e região geográfica.

No *Quadro 1-B*, é apresentada uma comparação visual entre a distribuição percentual dos alunos matriculados nas disciplinas de cada área de graduação e a distribuição percentual da capacidade de atendimento dos respectivos cursos de mestrado, permitindo visualizar o desequilíbrio de oferta de vagas em algumas áreas.

É importante frisar que o número de alunos de graduação apresentado nos quadros *1-A* e *1-B* não coincide com o número de alunos matriculados em cada curso, pois um determinado curso é formado por um espectro de disciplinas de diferentes áreas. Isto ocorre porque o esquema de cálculo se baseia numa matriz curricular de graduação, construída a partir dos currículos mínimos do CFE, e que traduz as dependências relativas e articulações curriculares. Deste modo, visa-se garantir a coerência com a realidade da demanda de professores em cada área e diminuir a probabilidade de uma programação distorcida, que poderia provocar estrangulamentos setoriais.

Para o cômputo das vagas atuais de mestrado e doutorado foram utilizados registros e estimativas de várias fontes e documentos oficiais, baseados em declarações

e respostas das próprias instituições. Os números, portanto, representam *estimativas de capacidade nominal de atendimento* para alunos que iniciam o curso em 1975.

A situação dos cursos de mestrado e doutorado e a distribuição de suas capacidades de atendimento por área, região e dependência administrativa são apresentadas nos *Quadros 2-A e 2-B*. A agregação feita também está baseada na matriz curricular, procurando-se agrupar as disciplinas em grandes áreas, de acordo com a composição dos currículos e com características do mercado de trabalho: quatro áreas incluindo os chamados setores básicos e outras cinco relacionadas aos chamados setores profissionais.

Dada a situação da graduação em 1973, com o auxílio das estimativas de 1974, foram supostas taxas de expansão de matrículas e alunos no sistema; e, com relação professor/aluno na base de 1/10 ou 1/15, conforme a área, foram calculadas as necessidades de novos docentes para a graduação no quinquênio 1975/1979, representadas no *Quadro 3*. Com isto, identifica-se o componente de maior peso na demanda de mestres, segundo condições ideais de trabalho para todo o sistema de ensino superior, independentemente de regiões ou dependência administrativa. Assim, para atender a expansão da graduação em condições de qualidade melhores que as atuais, seriam necessários cerca de *41.000 novos docentes a serem formados e admitidos no quinquênio*.

Quadro 1-A. Situação da graduação em 1973.

Cursos	Alunos Matriculados			Profes - sores	N ° Cursos Existentes						
	Total	Distribuição Percentual			N	Ne	CO	SE	S	Total	
		F	E/M	P							
Educação	67.700	10	18	72	3.800	3	23	10	186	48	270
Física	8.200	35	27	38	2.820	2	12	4	27	9	54
Matemática	29.300	17	20	63	4.690	3	21	9	113	31	177
Química	7.400	42	15	43	2.340	3	15	3	31	10	62
Geociências	1.200	100	-	-	530	1	4	1	6	2	14
Ciênc. Biológicas	12.000	23	21	56	3.770	2	11	4	41	13	71
Soc./Ant./Pol.	14.200	23	18	59	2.420	1	8	4	49	13	75
Filosofia	5.200	33	10	57	1.840	1	13	1	25	18	58
História	14.500	26	26	48	1.740	1	19	6	69	22	117
Geografia	12.100	29	22	49	1.360	1	17	8	44	20	90
Economia	41.000	22	14	64	2.950	5	33	13	131	59	241
Psicologia	24.900	28	6	66	920	1	6	4	36	9	56
Engenharia	58.300	44	13	43	7.040	6	38	7	158	39	247
Medicina	50.200	44	11	45	7.070	3	14	4	45	15	81
Odontologia	14.500	45	21	34	2.160	2	12	3	26	9	52
Farmácia	6.700	75	25	-	980	2	6	2	10	8	28
Nutrição	1.200	67	33	-	80	-	2	-	5	1	8
Enfermagem	6.300	31	32	37	1.590	2	15	2	18	9	46
Administração	67.500	8	8	84	3.470	2	19	6	112	38	177
Direito	88.000	18	10	71	3.120	3	18	9	62	23	115
Biblioteconomia	2.800	64	11	25	250	2	5	1	9	5	22
Comunicação	14.500	22	3	75	800	1	9	2	27	9	48
Arquit./Urbanismo	10.200	42	8	50	630	1	5	2	16	4	28
Agronomia	10.600	62	26	13	2.200	1	10	2	13	18	34

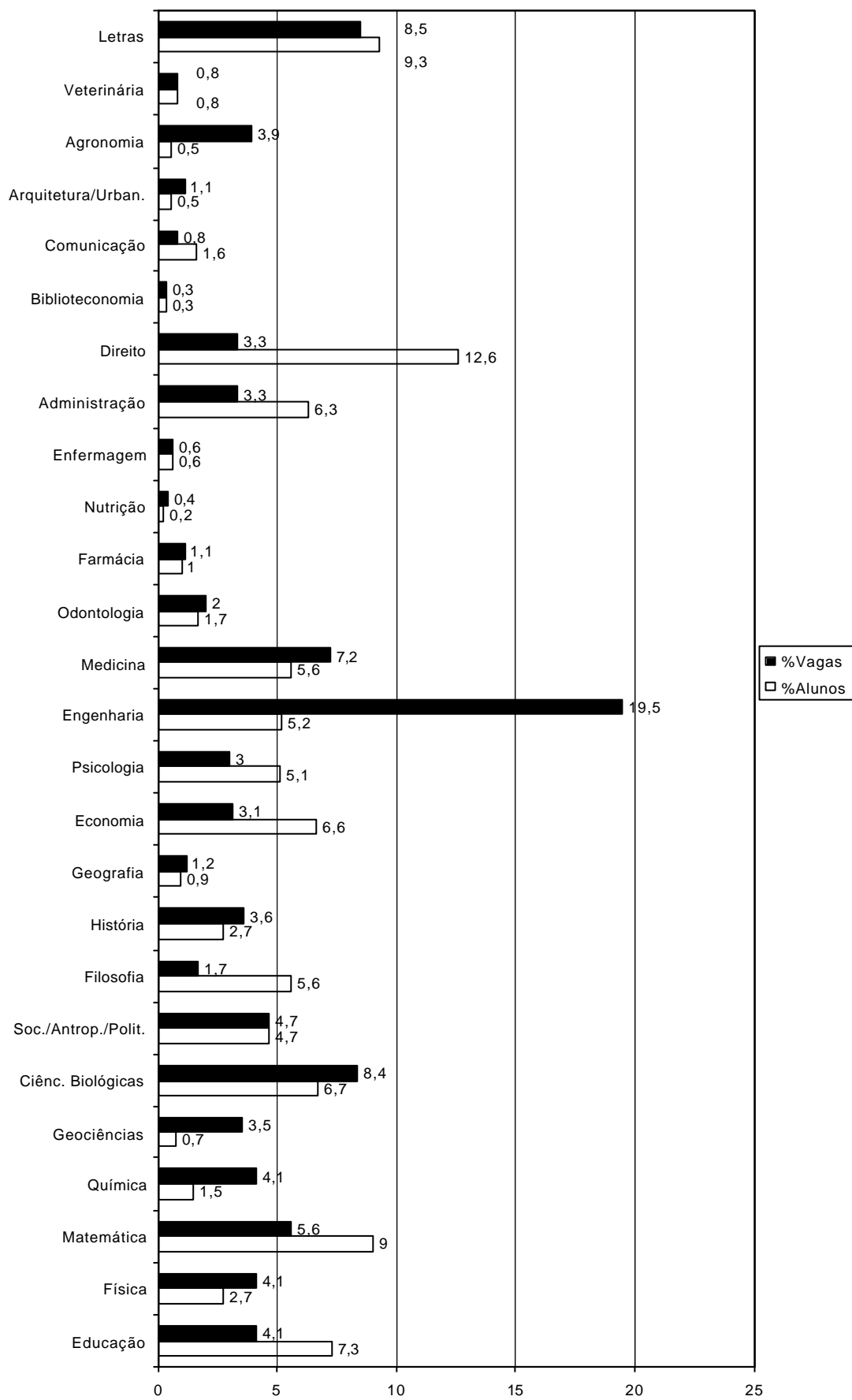
Veterinária	8.000	51	41	8	530	1	4	2	7	7	21
Letras	71.400	16	18	66	6.230	1	10	2	13	8	34
TOTAL	647.900	25	15	60	65.330	64	460	139	1801	606	3070

Fontes: SEEC; Catálogo Geral das Instituições de Ensino Superior", DAU/MEC, 1973;

F – instituições federais; E/M – instituições estaduais e municipais; P – instituições particulares;

N - Norte; NE – Nordeste; CO – Centro-Oeste; SE - Sudeste; S – Sul.

Quadro 1.B - Comparação das distribuições percentuais de graduação e mestrado por áreas
 Estimativas para 1975. % de alunos de todos os cursos de graduação matriculados em disciplinas da área; % das vagas atuais de mestrado para cursos na área.



Quadro 2-A - Capacidade nominal de atendimento em cursos de mestrado e doutorado; estimativa para início de 1975; distribuição percentual por dependência administrativa.

Mestrado				Áreas	Doutorado			
F (%)	E/M (%)	P (%)	Total vagas		Total vagas	F (%)	E/M (%)	P (%)
54	22	24	290	1 - Educação	-	-	-	-
52	36	12	290	2 - Física	35	29	-	-
57	29	14	390	Matemática	35	86	-	-
59	34	7	290	Química	60	34	-	-
74	26	-	245	Geociências	35	57	-	-
63	34	3	505	3 - Ciências Biológicas	95	37	-	-
41	53	6	330	4 - Soc./Ant./Pol.	-	-	-	-
33	33	34	120	Filosofia	-	-	-	-
27	43	30	255	História	-	-	-	-
-	70	30	85	Geografia	-	-	-	-
73	18	9	220	Economia	5	100	-	-
19	21	60	215	Psicologia	-	-	-	-
65	25	10	1.375	5 - Engenharia	50	70	20	10
57	34	9	510	6 - Medicina	80	44	56	-
35	48	17	145	Odontologia	-	-	-	-
63	27	-	80	Farmácia	10	50	50	-
100	-	-	30	Nutrição	-	-	-	-
-	100	-	40	Enfermagem	-	-	-	-
25	36	39	235	7 - Administração	-	-	-	-
19	72	9	235	Direito	25	40	60	-
100	-	-	20	Biblioteconomia	-	-	-	-
91	9	-	55	Comunicação	-	-	-	-
87	13	-	75	Arquit./Urbanismo	-	-	-	-
61	39	-	270	8 - Agronomia	35	28	72	-
100	-	-	55	Veterinária	-	-	-	-
38	24	38	600	9 - Letras	20	75	25	-
52%	33%	15%	7.050	Total	485	48%	48%	4%

Fonte: Convênio MEC/UFRGS, Catálogo geral das I.E.S. - 1973, PBCDT - grupos de trabalho de pesquisa fundamental e pós-graduação - 1974.

OBS.: F = instituições federais; E/M = instituições estaduais e municipais; P = instituições particulares.

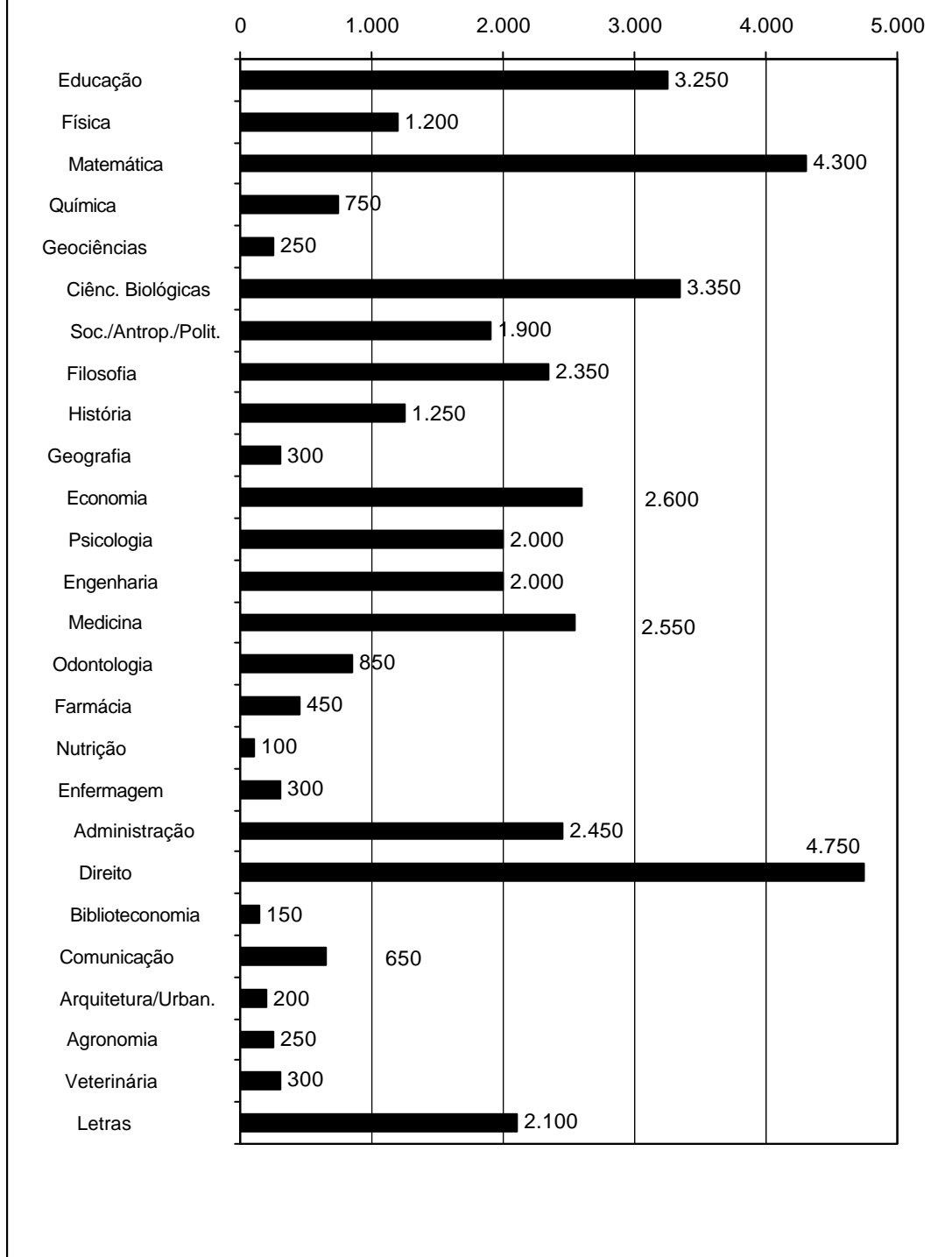
Quadro 2-B - Capacidade nominal de atendimento em cursos de mestrado e doutorado; estimativas para início de 1975; distribuição percentual por região

N (%)	Mestrado				Áreas	Doutorado						
	N (%)	CO (%)	SE (%)	S (%)		Total vagas	N (%)	NE (%)	CO (%)	SE (%)	S (%)	Total vagas
-	3	12	47	38	290	1 – Educação	-	-	-	-	-	-
-	1	12	71	7	290	2 – Física	-	-	-	86	14	35
-	1	6	74	6	390	Matemática	-	-	-	100	-	35
-	1	10	64	12	293	Química	-	-	-	100	-	60
6	2	4	35	26	245	Geociências	14	14	-	58	14	35
-	1	24	45	8	595	3 – Ciênc. Biológicas	-	-	-	90	10	95
-	8	25	48	19	330	4 – Soc./Ant./Pol.	-	-	-	-	-	-
-	8	13	67	22	120	Filosofia	-	-	-	-	-	-
-	1	-	69	21	245	História	-	-	-	-	-	-
-	-	-	100	-	85	Geografia	-	-	-	-	-	-
-	2	23	27	23	220	Economia	-	-	-	100	-	5
-	-	-	72	28	215	Psicologia	-	-	-	-	-	-
-	7	7	76	10	1.375	5 – Engenharia	-	-	-	100	-	50
-	1	6	80	4	510	6 – Medicina	-	-	-	100	-	80
-	7	-	69	24	145	Odontologia	-	-	-	-	-	-
-	-	-	75	25	80	Farmácia	-	-	-	100	-	10
-	6	-	33	-	30	Nutrição	-	-	-	-	-	-
-	-	-	100	-	40	Enfermagem	-	-	-	-	-	-
-	-	13	74	13	235	7 – Administração	-	-	-	-	-	-
-	1	-	83	6	235	Direito	-	-	-	100	-	25
-	-	-	100	-	20	Biblioteconomia	-	-	-	-	-	-
-	-	36	64	-	55	Comunicação	-	-	-	-	-	-
-	4	24	44	28	270	8 – Agronomia	-	-	-	100	-	35
-	-	55	27	18	55	Veterinária	-	-	-	-	-	-
-	-	9	69	22	600	9 – Letras	-	-	-	100	-	20
1%	9	11%	65%	14%	7.050	TOTAL	1%	1%	-	94%	4%	485

Fontes: As mesmas do Quadro 2-A.

OBS.: N = Norte; NE = Nordeste; CO = Centro-Oeste; SE = Sudeste; S = Sul.

Quadro 3 - Necessidades de docentes para a expansão de graduação 1975-1979



4.1.3 - Limitações e alternativas

Estando dimensionado o principal componente da demanda, deve-se levar em conta ainda:

- a) a necessidade de treinar, de preferência em cursos de mestrado e doutorado, parte do corpo docente atual;
- b) a necessidade de atender, particularmente nas áreas mais diretamente vinculadas ao mercado de trabalho e ao sistema produtivo, a demanda de profissionais altamente qualificados com títulos de mestre;
- c) a necessidade de formar, tendo em vista os programas decorrentes da política científica e tecnológica, os pesquisadores para as próprias instituições de ensino e para os centros de pesquisa.

A quantificação aproximada de todos estes contingentes indica o dobro dos 41.000 mestres já previstos, o que certamente não é uma meta realista, já que o sistema atualmente tem capacidade para admitir cerca de 7.000 candidatos por ano e sofre problemas de baixa produtividade. Além desta, que é a principal limitação às metas deste Plano, algumas outras são aqui registradas no sentido de orientar expectativas mais factíveis: nem sempre é viável a ampliação da capacidade de atendimento pela simples injeção de recursos financeiros, é preciso que haja potencial de produção científica e programas de capacitação de pessoal; nem todos os programas de treinamento dos atuais docentes podem ser igualmente atendidos nas várias instituições, porque treinar docentes implica numa certa infra-estrutura para poder prescindir de seu trabalho, substituí-lo, e garantir seu salário enquanto cursa a pós-graduação; nem todas as novas necessidades de docentes para a graduação são igualmente preenchidas com pessoal pós-graduado, principalmente porque, nas instituições das redes particulares, municipal e estadual, não há nenhum instrumento formal que induza isto em larga escala, como no caso da rede federal; as diferentes solicitações do mercado de trabalho se refletem no ensino superior de maneira a criar diferenças de perspectivas profissionais, remuneração e status entre os vários níveis de formação e as várias áreas, o que influi consideravelmente na evasão dos alunos dos cursos de mestrado e doutorado, e portanto na sua produtividade.

As alternativas adotadas pelo Governo Federal face a estas restrições podem ser resumidas nas seguintes pretensões:

- que seja viável a adoção de programas de capacitação para atender, no período, entre 10% e 20% do atual corpo docente, conforme as possibilidades das várias áreas de trabalho;
- que as vagas para qualificação de *novos docentes* atendam, em princípio, cerca de 80% da demanda da rede federal, 50% das redes estadual e municipal e 20% da rede particular;
- que os cursos de especialização e reciclagem incentivados em grande escala, possam contribuir para uma melhoria significativa do nível do professorado, embora sem conferir os títulos de mestre e doutor.

Além disso, acredita-se que o desempenho global dos cursos deva ser maior que o atual, permitindo que o sistema possa titular, em média, no quinquênio, entre 50% e 60% dos candidatos admitidos. Vale a pena ressaltar que as áreas profissionais 5, 6 e 7, respectivamente, engenharias, profissões de saúde e profissões sociais, iniciam o período com produtividade em torno de 20% a 30%, e devem promover um esforço especial no sentido de melhorar as condições de funcionamento.

4.2 - Metas

Com base no esquema de cálculo descrito, e considerando as limitações existentes, o Conselho Nacional de Pós-Graduação estabelece como metas deste Plano:

1 *Titulação*: promover a formação completa e a correspondente titulação, no País, de cerca de 16.800 mestres e 1.400 doutores, no quinquênio 1975/1979, conforme o Quadro 4 - A.

2 *Capacidade de atendimento*: ampliar e efetuar a capacidade de atendimento dos cursos de pós-graduação no País, passando de 7.000 para cerca de 11.700 vagas anuais de mestrado, e de 500 para cerca de 1.200 vagas anuais de doutorado, ao final do quinquênio 1975/1979.

A primeira meta - titulação - é apresentada no Quadro 4 - A, e sua distribuição setorial refere-se a um critério de agregação construído com base na matriz curricular, não permitindo demarcar fronteiras rígidas entre uma e outra área de trabalho educacional-científico. Do ponto de vista das necessidades do País, o ideal seria que já nos primeiros anos do período fosse titulado um número significativo de pessoas para fazer face às deficiências atuais. Porém, o crescimento indicado é, pelo contrário, de natureza exponencial, partindo de um início lento, por causa das dimensões atuais do sistema e de um lapso de tempo inevitável e necessário para que se processe a ampliação e a efetivação de novas vagas. Além disto, os efeitos de qualquer política no sentido de elevar o desempenho e a produtividade (conforme a diretriz 3.2 já delineou) far-se-ão sentir com a natural defasagem de 2 anos no mestrado e 4 anos no doutorado. Para o quinquênio, é prevista ainda a titulação de cerca de 1.400 brasileiros que atualmente se encontram no exterior cursando pós-graduação.

A segunda meta - capacidade de atendimento - pode se consolidar por duas vias principais: a *ampliação*, que se dará pela abertura programada de novos cursos e a *efetivação* de vagas em cursos que atualmente trabalham em condições insuficientes por falta de recursos financeiros, humanos e/ou organizacionais. Em termos globais, cerca de 70% das novas vagas serão criadas em instituições federais, conforme a orientação do item 3.3.3 - b.

A distribuição setorial e regional destes novos cursos deverá ser objeto de definição por parte deste Conselho, cuidando que a diretriz 3.3 seja conduzida em suas linhas essenciais para atingir o maior efeito multiplicador possível. Neste sentido, é importante considerar o papel estratégico representado pelas áreas científicas básicas (áreas 2, 3 e 4 da tabela 4 - A), das quais depende toda a potencialidade do ensino superior e da produção científica. Por outro lado, a distribuição regional procurará manter, entre as capacidades da graduação e da pós-graduação, uma relação de proporcionalidades em cada região geoe educacional para que se evite o acirramento das disparidades regionais. Com a efetivação desta meta, o número de alunos no sistema deverá passar dos atuais 13.500 para cerca de 25.000 em 1979.

Quadro 4 - A Meta 1 - Titulação de mestres e doutores no País

						MESTRES
ÁREAS	1975	1976	1977	1978	1979	Total 1975/1979
1. Educação	150	150	200	250	300	1.050
2. Física, Matemática, Química, Geociências e outras ciências exatas	550	600	700	800	950	3.600
3. Ciências Biológicas	350	400	450	500	600	2.300
4. Sociologia, Antropologia, Ciência Política, História, Geografia, Filosofia, Psicologia, Economia e outras ciências sociais	300	350	450	600	800	2.500
5. Engenharia	250	300	400	500	700	2.150
6. Medicina, Odontologia, Farmácia, Nutrição e outras profissões da saúde	200	250	300	400	500	1.650
7. Administração, Direito, Comunicação, Arquitetura, Urbanismo, Biblioteconomia e outras profissões sociais	150	200	250	350	450	1.400
8. Agronomia, Veterinária, Tecnologia de Alimentos, Engenharia de Florestas, de Pesca e outras profissões agro-industriais	200	200	250	250	300	1.200
9. Letras e Linguística	150	150	200	200	250	950
TOTAL	2.300	2.600	3.200	3.850	4.850	16.800
						DOCTORES
TOTAL	150	200	250	350	450	1.400

4.3 - Programas

O processo político-administrativo desencadeado por este Plano deve ser conduzido de acordo com as diretrizes enunciadas, cuidando, em primeiro lugar, que as decisões sejam articuladas com o II Plano Básico de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, como condição essencial de *coerência no plano governamental*; e, em segundo lugar, que as políticas e programas decorrentes sejam representativos em sua concepção e adoção a nível de universidade ou instituição de ensino, como condição essencial de *compromisso no plano educacional*.

Como este é um plano de natureza indicativa para a formação de recursos humanos e, ao mesmo tempo, expressa um investimento estatal de volume e prazos consideráveis, as metas são fundadas em previsões do desempenho do sistema e limitadas por certas características institucionais e operativas do sistema atual. Para implantá-lo, o Governo Federal lança mão, inicialmente, de um conjunto de instrumentos na forma de programas:

- 1) *concessão de bolsas de estudo para alunos em tempo integral*, programa já existente no instrumental da atual política educacional, cujos critérios este Plano pretende reorientar;
- 2) *programas institucionais de capacitação de docentes*, de formulação e execução recente em pequena escala no MEC, que o presente Plano induzirá na direção de estendê-lo às demais instituições de ensino superior durante o próximo quinquênio;

3) *admissão de docentes de maneira regular e programada pelas instituições*, política também recente que necessitará ser aperfeiçoada para atingir os objetivos e metas do presente Plano.

Os três programas são claramente interdependentes e exigem uma dose razoável de sincronia e compromisso, que se espera atingir ao longo do período.

No mesmo espaço político-institucional destes programas estarão sendo negociados e cumpridas outras que não estes, haverá programas em andamento, por força de convênios e projetos anteriores, haverá programas setoriais e regionais de formação de recursos humanos. Em toda a universidade e particularmente nas áreas onde houver eficientes combinações de graduação, pós-graduação e produção científica, haverá programas e projetos relacionados à política tecnológica do Governo Federal, os quais provavelmente contribuirão para fixar alunos e docentes a trabalhos concretos e atuantes, conferindo um caráter recompensador e responsável às atividades universitárias. A existência e as condições de execução destes programas devem ser levadas em conta no processo decisório decorrente dos programas aqui traçados, e dos que se seguirão durante a fase de implantação deste Plano.

A dimensão quantitativa e a distribuição no tempo destes programas são representadas a seguir, nos quadros 4-B, 4-C e 4-D; após, eles são analisados nos termos essenciais de sua orientação e operacionalização, cujo detalhamento ocorrerá durante a implantação deste Plano.

1 concessão, no período, de um total de 52.000 *bolsas-ano no País* para alunos de tempo integral dos cursos de mestrado e doutorado e de um total de 7.650 *bolsas-ano no exterior* correspondentes ao transporte e manutenção de 3.500 novos bolsistas.

Quadro 4 - B - Programa 1

Bolsas/ano a serem concedidas por agências federais						
ANO	1975	1976	1977	1978	1979	Total
No País	5.500	8.500	11.000	12.600	14.400	52.000
No exterior	400	950	1.650	2.100	2.550	7.650

2 extensão dos programas institucionais de capacitação de maneira a envolver, no período, cerca de 12.000 *docentes ou candidatos a docentes*.

Quadro 4 - C - Programa 2

Número de docentes ou futuros docentes que iniciarão anualmente cursos de mestrado e doutorado através de programas institucionais de capacitação.						
ANO	1975	1976	1977	1978	1979	Total
Docentes	300	1.200	2.500	3.500	4.500	12.000

3 admissão de cerca de 2000 *novos docentes em tempo integral* para os departamentos onde houver, ou forem ampliadas ou efetivadas atividades regulares de pós-graduação e produção científica.

Quadro 4 - D - Programa 3

Número de novos docentes em tempo integral a serem admitidos por ano						
ANO	1975	1976	1977	1978	1979	Total
Docentes	300	300	350	500	550	2.000

A orientação básica quanto ao programa de concessão de bolsas deriva do item 3.2.2.-b) deste Plano e dos critérios dos órgãos fornecedores de bolsas na esfera federal. Em termos globais, o montante de bolsas de origem federal atualmente atende a 40% dos alunos de pós-graduação devendo alcançar, durante o período, 60% da demanda anual. No caso do envio de 3.500 novos bolsistas ao exterior, parte do programa que custará cerca de US\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de dólares a preços de 1975), a ênfase principal será o treinamento de docentes em nível de doutorado, prevendo-se parte dos recursos para treinamento em nível de mestrado e outras atividades profissionais relevantes para programas específicos de ensino e pesquisa. A ênfase na formação de doutores no exterior justifica-se pela urgência com que determinadas áreas precisam ter seus primeiros núcleos de pesquisa constituídos. O atraso e a insuficiência no apoio a este pessoal e suas instituições poderão agravar ainda mais as deficiências de muitos setores da vida nacional. Na fase de seleção de instituições e países de destino dos bolsistas, os critérios devem considerar o panorama internacional das atividades universitárias e as condições específicas do trabalho a ser desenvolvido pelos docentes quando de sua volta e reintegração em instituições brasileiras.

Quanto ao segundo programa - capacitação institucional - as idéias essenciais estão contidas no item 3.2.3-a) deste documento, e nos procedimentos já utilizados nos programas atualmente em andamento. As bolsas relativas a estes programas se destinarão a complementar os salários dos que já são docentes ou a assegurar um compromisso dos que ainda não são, visando sua contratação futura; estas bolsas são um subconjunto do volume previsto no programa 1. As instituições devem iniciar, durante o ano de 1975, as previsões de necessidades para superar deficiências nos cursos de graduação e pós-graduação. Isto requer planos plurianuais para dimensionar a saída de seu pessoal para cursar mestrado ou doutorado no País e no exterior, conferindo a estes programas um caráter permanente como instrumento de desenvolvimento e expansão das próprias instituições. Estas iniciativas têm condições de oferecer um interesse geral para as atividades universitárias e em particular, para os docentes, uma vez que contribuirão para a melhoria geral das condições de trabalho e da qualidade do ensino ministrado. Do ponto de vista do Governo Federal, é um instrumento eficaz na medida em que seus reflexos positivos se farão sentir em todo o ensino superior, nas atividades científicas e nas demais atividades educacionais e profissionais no País.

O terceiro programa - admissão de docentes - tem suas linhas gerais definidas no item 3.2.2-d) e terá que se reportar freqüentemente aos critérios gerais de admissão de docentes, especialmente nas instituições federais. Não serão unicamente estes 2.000 docentes que serão absorvidos no período, uma vez que a expansão e a reposição normal dos quadros universitários exigirão mais do que isto. Porém, para estes, deve-se programar sua admissão de modo a ampliar e efetivar cursos de pós-graduação, vinculando-os aos departamentos, com sua categoria e remuneração corretas, atribuindo-lhes responsabilidades *didáticas* nos níveis de graduação, mestrado e doutorado, e responsabilidades *científicas* na execução regular de projetos relevantes, próprios das instituições e/ou derivados de programas governamentais de desenvolvimento científico e tecnológico.

Esses profissionais poderão ser recrutados entre os 1.400 doutores que se titularão no País (conforme a meta 1), entre cerca de 1.400 que estão no exterior e retornarão no período, e ainda trazendo docentes estrangeiros. Neste caso, a ênfase deve ser dada a convênios e intercâmbios de longo prazo para setores particularmente deficientes nos quais seja fundamental iniciar ou consolidar grupos nacionais de ensino e pesquisa; e, nos critérios de seleção, deve-se considerar o país e a instituição de origem dos docentes, levando-se em conta sua área atual de trabalho e as relações de

natureza cultural, acadêmica e científica entre estes países e o Brasil, de forma a alcançar uma reciprocidade efetiva nesses intercâmbios.

4.4-Recursos financeiros

As contas mais recentes, relativas ao ano de 1974, indicam a utilização anual de cerca de Cr\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinqüenta milhões de cruzeiros), dos quais cerca de 70% são recursos de origem federal. Portanto, somente para sustentar o atual nível de atividades e despesas, o Governo Federal despenderá no período 1975/1979 cerca de Cr\$ 3.500.000.000,00 (três bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros).

As dimensões físicas e financeiras da ampliação prevista exigirão recursos adicionais por parte de todas as instituições e organismos que, de uma forma ou outra, financiam a pós-graduação. De acordo com a dependência jurídico-administrativa das unidades onde funcionam estes cursos, e de acordo com a natureza de suas atividades complementares e correlatas, como o ensino de graduação e a produção científica, poderá estar presente uma relativa diversidade de fontes e formas de financiamento, como vem ocorrendo até agora. A orientação mais geral quanto à estabilidade *financeira das instituições* está no item 3.1.3 deste Plano; os critérios de *alocação de recursos a nível nacional* são delineados no item 3.2.4-a; e a diretriz para uma *maior eficácia de investimento* está indicada no item 3.3.3-b. Tratando-se de um esquema financeiro naturalmente complexo e variado, a sua operação no decorrer dos próximos 5 anos exigirá ainda trabalhos de detalhamento, fixação de procedimentos orçamentários, de repasse e de suplementação entre os vários canais administrativos do sistema.

Os programas definidos no item anterior e as demais atividades que serão desenvolvidas no ensino superior para levar a pós-graduação aos níveis de atendimento, qualidade e produtividade pretendidos irão requerer, no período 1975/1979, a aplicação de cerca de Cr\$ 10.300.000.000,00 (dez bilhões e trezentos milhões de cruzeiros). Deste montante, um total de Cr\$ 7.340.000.000,00 (sete bilhões, trezentos e quarenta milhões de cruzeiros) envolverá recursos federais orçamentários e extra-orçamentários, provenientes do Ministério da Educação e Cultura, das instituições federais de ensino superior, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq -, do FUNTEC/BNDE, da FINEP e demais agências governamentais, inclusive de outros Ministérios. A outra parcela, estimada em Cr\$ 2.960.000.000,00 (dois bilhões, novecentos e sessenta milhões de cruzeiros), envolverá recursos provenientes dos governos estaduais e municipais, entidades particulares e agências estrangeiras, assumindo, portanto, o caráter de investimento não programado pelo Governo Federal, cujo valor é uma estimativa, baseada nas previsões de expansão da parte não federal do sistema. Conforme o quadro 5, o Governo Federal aplicará, no triênio 1975/1977, Cr\$ 3.680.000.000,00 (três bilhões, seiscentos e oitenta milhões de cruzeiros), nos seguintes itens de despesa:

a) contratação de pessoal docente; b) contratação de pessoal técnico-administrativo; c) manutenção das atividades regulares dos cursos; d) concessão de bolsas de estudo; e) instalação de novos cursos, incluindo itens como pequenas construções, equipamentos indispensáveis, acervo bibliográfico, etc; f) implantação deste Plano através de iniciativas importantes para a sua dinamização e participação, como seminários, encontros, assistência técnica e demais atividades não pertinentes a um único curso ou instituição.

Quadro 5 - Recursos federais destinados ao sistema nacional de pós-graduação no triênio 1975/1977

POR FONTE

FONTE/ANO	1975	1976	1977	TOTAL 1975/1977
MEC/DAU	470	520	570	1.560
FINEP (FNDCT) e FUNTEC	300	330	370	1.000
CNPq	140	170	200	510
CAPES	160	200	250	610
TOTAL	1.070	1.220	1.390	3.680

POR ITEM DE DESPESA

DISCRIMINAÇÃO/ANO	1975	1976	1977	Cr\$1.000/75
1. Recursos postos à disposição do sistema para manter os níveis atuais	700	700	700	2.100
2. Recursos adicionais para a expansão do sistema:	250	415	565	1.230
a) Pessoal docente	70	90	100	260
b) Pessoal técnico-administrativo	10	15	25	50
c) Manutenção	40	60	70	170
d) Bolsas de estudo	100	210	320	630
e) Instalação de cursos	25	35	40	100
f) Despesas com implantação	5	5	10	20
3. Outros recursos programados no PBDCT que indiretamente serão aplicados na pós-graduação	120	105	125	350
TOTAL	1.070	1.220	1.390	3.680

4.5 - Medidas a curto prazo

Durante o ano de 1975, deverá iniciar-se efetivamente o processo de implantação deste Plano. Neste sentido, o Conselho Nacional de Pós-Graduação considera fundamental que as pessoas e instituições envolvidas nestas atividades tomem, desde já, contato com este Plano e passem a debatê-lo e analisá-lo em seus locais de trabalho, procurando participar da sua implantação.

Com relação às providências mais imediatas para isto, é necessário que os órgãos governamentais diretamente envolvidos - MEC, CNPq, FINEP e BNDE - se organizem para o trabalho de implantação, cuidando dos procedimentos necessários ao detalhamento destas metas e ao encaminhamento de projetos de abertura e ampliação dos cursos.

Outras atividades importantes serão: a) a definição e o diagnóstico das instituições com condições imediatas de expansão de pós-graduação; b) o estudo e a definição das alternativas de captação, distribuição e repasses dos recursos financeiros previstos e a liberação a curto prazo das verbas para o início dos programas em 1975 e 1976; c) a efetivação do aumento dos recursos destinados às bolsas, promovendo a distribuição de um número significativamente maior que o atual e a elevação dos níveis atuais, e procurando atender a demanda de bolsistas que iniciam o curso ainda durante este ano; d) a efetivação das providências de enquadramento e regularização do pessoal docente e de apoio nas instituições onde este pessoal está em regime inadequado de

vinculação, categoria e remuneração; e) a aceleração e ampliação das iniciativas regulares de capacitação através de programas desenvolvidos pelas instituições, com o apoio do MEC, conforme as diretrizes do item 3.2.3.

Um grau cada vez maior de compromisso e responsabilidade neste processo de consolidação do ensino superior deverá ser estimulado através da promoção (intensiva nesta primeira fase; e regular, posteriormente) de encontros e seminários para discussão e análise dos problemas de implantação deste Plano, com a participação de docentes, pessoal de apoio, alunos e representantes dos órgãos públicos, instituições de ensino e pesquisa, empresas privadas e públicas e associações científicas e profissionais.

CONSELHO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

Ministro da Educação e Cultura

Senador Ney Braga (Presidente)

Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República

João Paulo dos Reis Velloso (Vice-Presidente)

Secretário-Geral do Ministério da Educação e Cultura

Euro Brandão

Presidente do Conselho Federal da Educação - MEC

Pe. José Vieira de Vasconcellos

Diretor do Departamento de Assuntos Universitários - MEC

Edson Machado de Souza (Secretário Executivo)

Diretor da Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - MEC

Darcy Closs

Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

José Dion de Mello Teles

Secretário Executivo do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

José Pelúcio Ferreira

Presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico

Marcos Pereira Vianna

Reitor da Fundação Universidade de Brasília

Amadeu Cury

Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais

Eduardo Osório Cisalpino

Reitor da Universidade Federal de Pernambuco

Marcionílio de Barros Lins

Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

Pe. Pedro Belisário Velloso Rebello S. J.

Reitor da Universidade de São Paulo

Orlando Marques de Paiva

GRUPO TÉCNICO DO CONSELHO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

Edson Machado de Souza – Diretor-Geral do DAU/MEC (Coordenador)

Lynaldo Cavalcanti de Albuquerque - Diretor Adjunto do DAU/MEC

Amilcar Ferrari - FUNTEC/BNDE

Luiz Fernando Salgado Candiota - FINEP/FNDCT

Lindolpho de Carvalho Dias - CNPq

Darcy Closs - CAPES/MEC

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TEXTO

Álvaro Braga de Abreu e Silva - UFES/DAU

Arsênio Osvaldo Sevá Filho - UFRJ/DAU

Márcio Quintão Moreno - UFMG/DAU

Klinger Marcos Barbosa Alves - UFES

OPINIÃO

O MAIS E O MENOS DO MESTRADO BRASILEIRO *

*Fernando Spagnolo ***

Desde o início dos anos 90 é recorrente, na pauta de discussões da CAPES, a questão do mestrado. Embora ainda não abordada frontalmente, sempre que temas relativos à pós-graduação estão em debate, são inevitáveis as referências ao papel e formato do nosso mestrado e à necessidade de se pensar em inovações mais audaciosas que atendam às novas exigências.

O atual perfil do mestrado, nitidamente acadêmico, nos moldes de "pequeno doutorado", teve e ainda tem suas vantagens. Antes de mais nada, deve-se reconhecer que cumpriu um papel importante na consolidação da pós-graduação, ocupando os espaços vazios deixados pela escassez de doutorados. Foi possível assim, por meio de mestrados robustos, capacitar a maioria dos docentes e pesquisadores brasileiros. Para cumprir esse papel de substituto de doutorado, acertadamente exigiu-se um mestrado "mais", diferente de formatos mais leves adotados em outros países como, por exemplo, a Inglaterra.

A ampla e variada oferta de disciplinas, obrigatórias e optativas, e as demais exigências demandadas pelos mecanismos de controle e avaliação do Grupo Técnico Consultivo (GTC) - na hora da sua implantação - e, em seguida, pela tradicional avaliação da CAPES, operam um saudável nivelamento acadêmico dos alunos, permitindo que sejam preenchidas eventuais lacunas herdadas da graduação, estabelecendo-se um patamar diferenciado para esse nível de formação. Com isso, o mestre formado pelo sistema tem condições de atuar com desenvoltura no ensino superior e tem certo domínio na área da pesquisa acadêmica. Ademais, é, em geral, um bom candidato para o doutorado.

Dito isso, resta saber se, após três décadas de esforço de consolidação desse modelo monolítico de mestrado, ele continua válido para o País, ou se os inegáveis benefícios que traz são menores do que os que deixa de trazer. Ou pior, se esse modelo não está gerando distorções no sistema de pós-graduação. É esta a questão que queremos colocar.

É preocupante observar que grande número de universidades, mesmo federais, não tem as condições de implantar e manter, na maioria das áreas em que oferecem cursos de graduação, um programa correspondente de mestrado com os atributos que dele se espera. De fato, nos últimos três anos, em média, mais da metade das propostas de novos cursos submetidas à CAPES, foram julgadas inadequadas, imaturas ou fracas pelo GTC, negando-se a esses cursos o acesso ao chamado "Sistema Nacional de Pós-graduação".

* As considerações neste texto refletem tão somente a opinião do autor e não a posição oficial da CAPES.

** Coordenador de Estudos e Divulgação Científica da CAPES e Professor da Universidade Católica de Brasília.

Essa política de "preservar o alto nível alcançado pelos mestrados" protege, de fato, os mestrados "mais", mas mantém um sistema com mestrados de menos. Muito

menos do que poderíamos ter, mesmo barrando, obviamente, os que não apresentam condições mínimas de funcionamento.

De acordo com os dados de 1997, integram o sistema nacional 1.266 mestrados que formam cerca de 12 mil mestres por ano. Em média, 10 mestres por programa. O fluxo atual de produção de mestres é excessivamente lento. A média nacional mostra que é exigido, nas várias áreas, um investimento de três a quatro anos para cada titulação. Com uma estrutura mais ágil de curso - que permita a formação dentro do limite máximo de dois anos - com os mesmos programas e infra-estrutura, poderíamos formar, anualmente, cinco mil mestres a mais.

Comentamos que esse mestrado é uma ótima preparação para o doutorado. Falta acrescentar: para a minoria que está disposta a enfrentar outra "maratona acadêmica". Na verdade, esse mestrado 'mais' acaba não sendo um incentivo para o doutorado. Nem todos têm a disponibilidade de tempo e o fôlego de se aventurar em mais outros quatro ou cinco anos de estudo ! Em suma, produzimos menos mestres do que seria possível, sem incentivar uma maior procura para o doutorado.

Além de uma questão puramente quantitativa, importa discutir se a feita declaradamente acadêmica do mestrado atende às atuais necessidades da demanda por esse nível de formação, à diversificação do mercado de trabalho e ao próprio desenvolvimento da pós-graduação.

Num contexto, como o atual, de rápida evolução do conhecimento, de mudanças tecnológicas, de procura maciça pelo ensino superior - sobretudo privado -, de necessidade de uma rápida transferência de conhecimentos e da abertura de canais efetivos de cooperação entre a universidade e a sociedade, e em particular as empresas, parece óbvio que necessitamos de mestrados mais ágeis e flexíveis que operem com eficiência e eficácia. O mestrado 'acadêmico', elitista, se generalizado para todo o sistema, corre o risco de produzir elefantes brancos. De mestrados "mais", acabam virando mestrados "menos".

Essa situação incomoda e provoca os que atuam e pensam nas questões da pós-graduação. No início da década de 90, a CAPES levantou essa problemática, intitulado-a de "redesenho da pós-graduação". Reconhecia-se que nem o mestrado, nem a pós-graduação *lato sensu*, atendiam adequadamente às áreas tecnológicas e profissionais. O doutorado estava fora de questão. Seu papel sempre foi o de formar o pesquisador, docente ou não, e é assim que deve ser.

A proposta apresentada pelo grupo de trabalho então constituído sugeria deixar intacto o mestrado 'acadêmico' e partir para um fortalecimento e reconfiguração dos cursos *lato sensu*. Teriam novo nome (Capacitação Profissional Avançada) e confeririam diploma. A proposta não encontrou acolhida favorável e caiu no esquecimento.

A necessidade de termos programas de pós-graduação *stricto sensu* mais diretamente voltados às necessidades do mercado de trabalho levou a CAPES a designar, em 1995, uma comissão, presidida pelo professor Darcy Dillenburg, então diretor de avaliação, que elaborou um documento intitulado "Mestrado no Brasil - A situação e uma nova perspectiva" (ver INFOCAPES Vol.3 N° 3-4 julho/dezembro 1995, pp. 18-21)

O documento propunha medidas concretas - aceitas pela Direção da CAPES e homologadas pelo Conselho Superior - no sentido de uma 'flexibilização do modelo de pós-graduação senso estrito em nível de mestrado'.

A Portaria N° 47, de 17 de outubro de 1995, resultado dos trabalhos dessa comissão, determinou "a implantação na CAPES de procedimentos apropriados à recomendação, acompanhamento e avaliação de cursos de mestrado dirigidos à

formação profissional". Em outras palavras, a CAPES não apenas reconhecia a importância do mestrado profissional, como se prontificava a adotar medidas adequadas para avaliar e apoiar essa modalidade de mestrado.

O parecer que fundamentou a referida portaria destacava que

" O atual grau de Mestre pode abrigar a etapa preliminar ao doutorado e a terminalidade de uma formação profissional, caracterizando em ambos os casos um mesmo nível de estudos pós-graduados, adjetivado tão somente pela área de graduação correspondente ou por designação específica. Essa identidade de nomenclatura, necessária para fins formais de titulação, não impedirá que na prática se venha a usar designações como Mestrado Profissional e Mestrado Disciplinar ou Acadêmico. *É importante, entretanto, notar que se trata efetivamente de ativar um grau de liberdade que estava latente no sistema*" (grifo nosso).

Foi sem dúvida um grande passo, mas apenas o passo inicial. Esse mestrado profissional que sempre esteve presente como possibilidade - desde a formulação do sistema de pós-graduação de acordo com o parecer de Newton Sucupira, de 1965, - mas que nunca foi implementado na prática - deveria ser, na realidade, o tipo de mestrado predominante hoje no sistema!

A Portaria N° 47/95, embora tímida e cautelosa, abre o caminho para atender às demandas de formação profissional por parte de um mercado mais dinâmico e exigente, mas ainda não ganhou a expressão esperada. Durante os quase 3 anos de vigência desse instrumento legal, foram recomendados pela CAPES cerca de 100 novos mestrados, dos quais apenas seis se qualificaram como 'profissionais'. Não há evidências, nesse cenário, de que as características tipicamente acadêmicas do modelo de mestrado (número de créditos, nível da dissertação, ênfase na pesquisa e tempos longos de titulação) venham a mudar em curto prazo de tempo.

Os cursos academicamente consolidados - que, pela portaria em vigor, são os únicos candidatos legítimos a pleitear essa modalidade - ainda demonstram certa desconfiança pelo mestrado profissional. Por outro lado é bom ressaltar que é questionável a suposta correlação entre 'altos padrões de formação acadêmica' (representados pelos tradicionais "A" e "B") e 'altos padrões de formação profissional' esperada desses mestrados. Trata-se de realidades bastante diferentes.

A recente decisão da CAPES de avaliar a pós-graduação por programas, e não mais por cursos, foi outro passo importante na direção da 'flexibilização', pois obriga a olhar para a especificidade de programas com apenas o mestrado. O entendimento, na prática, sempre foi de que o 'bom' mestrado deveria evoluir necessariamente para o doutorado, que se constituía, de certa forma, como seu referencial de qualidade. Dessa perspectiva, explica-se por que só os mestrados que já convivessem com doutorados ou que estivessem 'maduros' para implantar o doutorado, poderiam ser mestrados "A".

Os programas de mestrado devem ser reconhecidos por sua identidade própria, ter um formato adequado e ser avaliados pela especificidade da sua proposta. Para os doutorados a história é outra. Para erradicar vícios já arraigados na cultura da avaliação, seria até recomendável realizar duas avaliações, em momentos distintos e por comissões diferentes. Como determina a portaria, essas comissões "deverão utilizar critérios pertinentes à proposta e aos objetivos do curso" e de destacar que "a produção técnico-profissional decorrente de atividades de pesquisa e extensão, deverá ser especialmente valorizada".

É necessário regulamentar procedimentos que permitam aos cerca de 530 programas de mestrado atualmente avaliados pela CAPES definir ou redefinir seu perfil, profissional ou acadêmico.

INFORMES CAPES

Informações mais detalhadas sobre cada item podem ser obtidas na *home page* da CAPES (<http://www.capes.gov.br>), na seção Editais e Documentos.

PROGRAMA DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO - PROAP

A CAPES divulgou, pelo Edital 01/1998, convite às instituições públicas de ensino superior, cujos programas de pós-graduação possuam bolsas de Demanda Social, para apresentar propostas no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação - PROAP, voltadas à melhoria das condições dos cursos. Os itens financiáveis são despesas de custeio relativas a: laboratórios, produção de material didático, informática, eventos técnico-científicos (realização e participação), vinda de professores externos a bancas examinadoras, professores visitantes, manutenção etc. O montante de recursos para cada projeto varia de acordo com características de cada programa de pós-graduação. As propostas deverão ser encaminhadas até 02/03/1998, com divulgação dos resultados em 15/03/98. Os projetos aprovados deverão ser realizados a partir de março de 1998 até fevereiro de 1999.

PROGRAMA DE FOMENTO À PÓS-GRADUAÇÃO - PROF

Com o objetivo de tornar mais explícita a parceria da CAPES com as Instituições de Ensino Superior (IES), pró-reitorias e programas de pós-graduação, permitindo um atendimento mais flexível e adequado às especificidades de cada programa, foi criado o Programa de Fomento à Pós-Graduação – PROF. Para iniciar a experiência de gerenciamento mais flexível de recursos destinados aos programas, foram convidadas as Universidades Federais do Pará, Rural de Pernambuco, de Lavras, Viçosa, São Paulo, Santa Catarina e do Rio Grande do Sul. O critério de seleção dessas IES foi o de que deveriam ser de pequeno a médio porte ou temáticas, e das diversas regiões do País. Os recursos destinados às IES participantes são calculados da mesma forma que os destinados ao Programa de Apoio à Pós-Graduação – PROAP.

XXXIX REUNIÃO DO CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO - 12/02/98

Critérios gerais para atribuição das notas de 1 até 7

Na avaliação dos cursos de pós-graduação 1996/97, a nota 7 deverá ser atribuída aos programas de pós-graduação que tenham capacidade de formar recursos humanos de alto nível, segundo os padrões internacionais, e atendam às necessidades de desenvolvimento do país. A nota 3 deverá ser atribuída aos programas que apresentem padrão mínimo de desempenho. A nota 5 será a nota máxima admitida para o programa de pós-graduação que ofereça apenas mestrado. Para estabelecer os perfis correspondentes aos programas enquadrados nas duas categorias limites (notas 7 e 3) deverá ser assegurado um nível aceitável de padronização do sistema e observados os “padrões internacionais de desempenho”, respeitando-se as especificidades básicas de cada área. Para a implementação dessas mudanças, foi realizada uma “simulação” da

avaliação, por todas as áreas, objetivando caracterizar e dimensionar os parâmetros a serem adotados e estabelecer a ponderação a ser atribuída a cada parâmetro. Este trabalho foi feito a partir da consolidação de parâmetros realizada pelas diferentes áreas após a última avaliação.

Notas que habilitam os programas a concederem diplomas

Hoje, são válidos os diplomas obtidos em cursos A, B ou C. Dentro da nova escala de avaliação, os programas com notas 1 e 2 não estarão aptos a conceder diplomas. A nota 3 será a nota mínima que habilitará o programa a emitir diploma validado pelo MEC.

Mestrados não-acadêmicos

Deverão ser tema de novas discussões, assim como os mestrados interinstitucionais e a possibilidade da realização de doutorados interinstitucionais.

Participação de membros externos às áreas nas Comissões de Avaliação

A critério de cada área, poderão ser convidados, para acompanhar o processo de avaliação, consultores de áreas diversas das avaliadas, ou mesmo de fora do meio acadêmico. A participação de membros estrangeiros será discutida mais profundamente.

Julgamento de recursos

Na última avaliação, a solicitação de recursos não ultrapassou 10% dos cursos, mas o Conselho deverá se manifestar quanto ao tratamento desta questão.

Discussão da situação atual da pós-graduação

O sistema de pós-graduação está estabilizado em 67.000 estudantes há cerca de 6 anos, o que significa que não tem havido redução do número de bolsas da CAPES, apesar das restrições orçamentárias impostas. De acordo com o Presidente da CAPES, para que o financiamento do programa de bolsas pudesse ser mantido, alguns programas, como o PET e o Apoio à Pós-Graduação *Lato Sensu*, tiveram seus recursos reduzidos.

XII REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR - 03/03/1998

Avaliação da pós-graduação - 1996/1997

Colocado em discussão o documento “Reformulação do Sistema de Avaliação da Pós-Graduação: o modelo a ser implantado na avaliação de 1998”, que trata das principais inovações a serem implantadas na avaliação a partir deste ano: a avaliação por programas, baseada em padrões internacionais de qualidade; a mudança na escala de conceitos; e a não vinculação automática dos resultados ao sistema de fomento da Agência. A avaliação deverá, portanto, habilitar o programa a solicitar recursos à CAPES, para bolsas e custeio.

Apoio aos grupos do Programa Especial de Treinamento – PET, sob a forma de “Auxílio Global” (*grant*)

A CAPES decidiu reduzir em 30% os recursos para o PET, como medida de adequação às restrições orçamentárias para 1998. Os recursos previstos para este Programa são, aproximadamente, de R\$ 11,2 milhões, contra R\$ 16,2 milhões dos anos anteriores. Foram propostas as seguintes alterações nos benefícios do Programa: redução das atuais 12 para 6 bolsas (no máximo) para alunos de graduação por grupo, cancelamento da concessão automática de novas bolsas de mestrado para os melhores alunos e cancelamento do apoio a professores visitantes. A CAPES sugere a adoção de um sistema de auxílio global (*grant*), pelo qual cada grupo receberia mensalmente, por meio de convênio com as IES, um montante de recursos a ser utilizado em bolsas de alunos e de tutores (desde que não ultrapassem os valores atuais das bolsas) e custeio.

Redistribuição das bolsas do Programa Institucional de Capacitação Docente e Técnica – PICDT

Em 1998, a CAPES concedeu 900 quotas de bolsa de doutorado e 475 de mestrado, abrangendo 107 instituições. Foram utilizadas 661 bolsas para doutorado e 343 para mestrado, o que significa a não utilização de cerca de 371 quotas de bolsas. A CAPES está propondo redistribuir parte destas quotas entre as IES não contempladas, total ou parcialmente, no PIDCT 98.

Qualificação docente das instituições de ensino superior particulares

Existe a intenção desta Agência de concentrar os recursos disponíveis em 1998, no PICDT, no apoio às instituições públicas. Foi decisão do Conselho Superior que a CAPES deveria discutir com as instituições privadas uma forma de apoiar os programas de capacitação docente destas, mas não contribuindo duplamente, como vinha fazendo até então, com o pagamento de taxas acadêmicas e taxas escolares. Deve haver uma discussão do problema, buscando estabelecer diferenças no papel da CAPES quanto ao custeio da pós-graduação das instituições privadas e das IES públicas.

Programa de graduação-sanduiche em áreas tecnológicas em parceria com o setor produtivo

A CAPES tem intensa cooperação com a Alemanha e a França nos campos da Educação Superior e Tecnológica. Com relação à Alemanha, existe interesse de segmentos do setor produtivo que se dispõem a co-financiar essa cooperação, ampliando-a para outros países. Um exemplo desse intercâmbio é o programa de graduação-sanduiche, que está aperfeiçoando 100 estudantes brasileiros de graduação da área de Engenharia em universidades alemãs selecionadas. Esse tipo de projeto de cooperação está sendo estendido à França, também na área de Engenharias, e aos Estados Unidos, na área de Ciências Agrárias.

Completam-se, em 1998, 20 anos de existência do acordo CAPES/COFECUB, o maior acordo de cooperação inter-universitária que o Brasil mantém, com cerca de 100 projetos desenvolvidos por grupos de pesquisadores franceses e brasileiros. É interesse dos dois países, França e Brasil, celebrar essa data divulgando uma avaliação do acordo, bem como promovendo a sua expansão e introduzindo inovações em sua operação.

Ainda com relação aos programas nas áreas tecnológicas, a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG) estará oferecendo 25 bolsas integrais de doutorado-sanduiche no exterior e o pagamento de metade de outras 50 bolsas. Também a

Confederação Nacional da Indústria (CNI), por intermédio do Instituto Euvaldo Lodi (IEL), tem proposta de parceria futura com a CAPES para a formação de recursos humanos em áreas tecnológicas.

Reunião do Conselho Técnico-Científico

Os componentes do CTC intensificarão as discussões com a comunidade acadêmica, numa seqüência de reuniões das grandes áreas do conhecimento na CAPES, quando serão discutidos os critérios, indicadores etc., para a Avaliação da Pós-Graduação.

Os representantes das 42 áreas do conhecimento e as respectivas comissões de avaliação estarão reunidos em Brasília, por três semanas, para simular o processo de avaliação. Reuniões posteriores, por grandes áreas do conhecimento, discutirão os resultados desse teste, sendo finalizadas com uma reunião do CTC, quando serão fixados os critérios.

Concessão consolidada do Programa de Demanda Social para 1998

Não há diferença significativa entre a utilização de bolsas do Programa de Demanda Social em 1997 (10.810 bolsas de mestrado e 3.421 de doutorado) e a concessão em 1998 (10.781 bolsas de mestrado e 3.454 de doutorado). Eventuais aumentos nas quotas das IES devem-se à concessão de bolsas para cursos recomendados pelo GTC no 1º semestre de 1997, quando o fomento aos cursos novos era automático e vinculado à recomendação.

Programa de Periódicos em 1998

A distribuição de periódicos foi feita por licitação internacional, atendendo demanda levantada junto às IES, que deram prioridade aos periódicos que já vinham recebendo. Cuidou-se para que não houvesse o mesmo título em três IES distintas na mesma cidade. Com este Programa, a CAPES despendeu 20,9 milhões de dólares, adquirindo 32.900 assinaturas de cerca de 10 mil periódicos.

Taxas Escolares para as IES particulares

Estão em estudo alternativas para o financiamento dos bolsistas das IES particulares. Levantaram-se os valores pagos a universidades que recebem bolsistas da CAPES nos Estados Unidos e Grã-Bretanha, e foram solicitadas informações detalhadas sobre o custo de formação de alunos de pós-graduação da PUC-Rio, da PUC-SP e da PUC-RS, que abrigam o maior número de bolsistas da CAPES entre as IES particulares.

Apoio a cursos recomendados pelo GTC

Os cursos recomendados, a partir do segundo semestre de 1998, não terão concessão automática de apoio pela CAPES.

CAPES RESPONDE

1 – Estou fazendo um curso, em nível de Mestrado, em Communication Engineering and Information Science, na Universidade de Duisburg, Alemanha. Fiquei sabendo, por um colega brasileiro, que talvez eu venha a ter problema, ao término do curso, quanto ao reconhecimento pelo MEC, no Brasil, do título obtido na Alemanha. Gostaria de receber mais informações a este respeito e quais devem ser os procedimentos a adotar.

Esclarecemos, de início, que não é o MEC que valida ou reconhece títulos ou diplomas universitários obtidos no exterior. Os diplomas ou títulos obtidos em instituições estrangeiras de ensino superior, no entanto, devem ser validados no Brasil para poderem conferir ao portador as mesmas prerrogativas de quem tem título equivalente conseguido numa IES brasileira. Para esse fim, o interessado deverá dirigir-se a uma universidade ou faculdade brasileira que mantenha curso na mesma área daquele realizado no exterior, no mesmo nível ou em nível superior, para que seja efetuado o reconhecimento, seguindo os procedimentos estabelecidos pela instituição. No caso de validação de diplomas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado), o reconhecimento deverá ser feito por instituição que tenha curso equivalente em área e nível e conceituado pela CAPES como “A” ou “B”.

2 – Tomei conhecimento, em pronunciamento do Ministro da Educação, de um convênio de intercâmbio com universidades da Europa e dos Estados Unidos para alunos dos cursos de engenharia do Brasil. Sendo estudante de Engenharia Civil, venho solicitar maiores informações sobre o assunto.

O intercâmbio mencionado é objeto do Programa de Graduação Sanduíche em Áreas Tecnológicas, iniciado pela CAPES em janeiro de 1998. Contemplou, primeiramente, a concessão de bolsas a estudantes brasileiros das várias especialidades da Engenharia para a realização de cursos e estágios em universidades técnicas alemãs, por um período de 13 meses. Atualmente, o Programa compreende também o envio de alunos brasileiros selecionados para França e Estados Unidos, além de Alemanha. Os requisitos a que devem atender os candidatos e os benefícios concedidos constam de editais para apresentação dos interessados e seleção divulgados pela CAPES.